

Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

► **B**

REGULAMENTO (UE) N.º 753/2011 DO CONSELHO

de 1 de Agosto de 2011

que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão

(JO L 199 de 2.8.2011, p. 1)

Alterado por:

		Jornal Oficial		
		n.º	página	data
► <u>M1</u>	Regulamento de Execução (UE) n.º 968/2011 do Conselho de 29 de Setembro de 2011	L 257	1	1.10.2011
► <u>M2</u>	Regulamento de Execução (UE) n.º 1049/2011 do Conselho de 20 de Outubro de 2011	L 276	2	21.10.2011
► <u>M3</u>	Regulamento de Execução (UE) n.º 263/2012 do Conselho de 23 de março de 2012	L 87	1	24.3.2012

Rectificado por:

► **C1** Rectificação, JO L 6 de 10.1.2012, p. 12 (1049/2011)

**REGULAMENTO (UE) N.º 753/2011 DO CONSELHO****de 1 de Agosto de 2011****que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 215.º, n.º 2,

Tendo em conta a Decisão 2011/486/PESC do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão⁽¹⁾, adoptada em conformidade com o capítulo 2 do título V do Tratado da União Europeia,

Tendo em conta a proposta conjunta da Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 17 de Junho de 2011, o Conselho de Segurança das Nações Unidas («CSNU»), agindo ao abrigo do capítulo VII da Carta das Nações Unidas, adoptou a Resolução 1988 (2011) relativa à situação no Afeganistão, que continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacionais.
- (2) Em 1 de Agosto de 2011, o Conselho da União Europeia adoptou a Decisão 2011/486/PESC que prevê o congelamento de fundos e recursos económicos das pessoas, grupos, empresas e entidades designadas pelo Comité criado nos termos da Resolução 1988 (2011) do CSNU ou, antes da adopção dessa resolução, pelo Comité criado nos termos das Resoluções 1267 (1999) e 1333 (2000) do CSNU, restrições à sua admissão na União, a proibição do fornecimento, venda ou transferência, de forma directa ou indirecta, de armamento e equipamento militar e a proibição da prestação de assistência e serviços conexos às referidas pessoas, grupos, empresas e entidades.
- (3) Algumas destas medidas são abrangidas pelo âmbito de aplicação do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), sendo por conseguinte necessária uma acção reguladora a nível da União para as executar, nomeadamente a fim de garantir a sua aplicação uniforme pelos operadores económicos em todos os Estados-Membros.
- (4) O presente regulamento respeita os direitos fundamentais e observa os princípios reconhecidos, nomeadamente pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e, em especial, o direito à acção e a um tribunal imparcial, bem como o direito à protecção dos dados pessoais. O presente regulamento deverá ser aplicado em conformidade com esses direitos.

⁽¹⁾ Ver a página 57 do presente Jornal Oficial.

▼B

- (5) O presente regulamento respeita também integralmente as obrigações dos Estados-Membros por força da Carta das Nações Unidas e da natureza juridicamente vinculativa das resoluções do CSNU.
- (6) A competência para alterar a lista constante do anexo I do presente regulamento deverá ser exercida pelo Conselho, tendo em conta a ameaça específica para a paz e a segurança internacionais que situação no Afeganistão representa, e a fim de assegurar a coerência com o procedimento de alteração e revisão do anexo da Decisão 2011/486/PESC.
- (7) O procedimento de alteração das listas constantes do anexo I do presente regulamento deverá incluir a obrigação de comunicar às pessoas singulares ou colectivas, grupos, empresas ou entidades designados os motivos da sua inclusão na lista, de modo a dar-lhes a oportunidade de apresentarem as suas observações. Caso sejam apresentadas observações pelas pessoas, grupos, empresas ou entidades designados ou novos elementos de prova substanciais, o Conselho deverá reapreciar a sua decisão em função dessas observações e informar em conformidade a pessoa, grupo, empresa ou entidade em causa.
- (8) Para efeitos da aplicação do presente regulamento e a fim de proporcionar a máxima segurança jurídica na União, deverão ser publicados os nomes e outros dados relevantes respeitantes às pessoas singulares e colectivas, grupos, empresas e entidades cujos fundos e recursos económicos devam ser congelados em conformidade com o presente regulamento. O tratamento dos dados pessoais deverá respeitar o Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2000, relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados ⁽¹⁾, assim como a Directiva 95/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados ⁽²⁾.
- (9) A fim de garantir a eficácia das medidas nele previstas, o presente regulamento deverá entrar em vigor no dia da sua publicação,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

- a) «Fundos», activos financeiros e benefícios de qualquer tipo, nomeadamente, mas não exclusivamente:
 - i) numerário, cheques, créditos em numerário, saques, ordens de pagamento e outros instrumentos de pagamento;

⁽¹⁾ JO L 8 de 12.1.2001, p. 1.

⁽²⁾ JO L 281 de 23.11.1995, p. 31.

▼B

- ii) depósitos em instituições financeiras ou outras entidades, saldos de contas, créditos e títulos de crédito;
 - iii) valores mobiliários e instrumentos de dívida de negociação aberta ao público ou restrita, incluindo acções e outros títulos de participação, certificados representativos de valores mobiliários, obrigações, promissórias, *warrants*, títulos sem garantia especial e contratos sobre instrumentos derivados;
 - iv) juros, dividendos ou outros rendimentos gerados por activos ou mais-valias provenientes de activos;
 - v) créditos, direitos de compensação, garantias, garantias de boa execução e outros compromissos financeiros;
 - vi) cartas de crédito, conhecimentos de embarque, comprovativos de vendas;
 - vii) documentos que atestem a detenção de fundos ou recursos financeiros;
- b) «Congelamento de fundos», a acção destinada a impedir o movimento, transferência, alteração, utilização ou operação de fundos, ou acesso a estes, que seja susceptível de provocar uma alteração do respectivo volume, montante, localização, propriedade, posse, natureza, destino ou qualquer outra alteração que susceptível de permitir a sua utilização, incluindo a gestão de carteiras de valores mobiliários;
- c) «Recursos económicos», activos de qualquer tipo, corpóreos ou incorpóreos, móveis ou imóveis, que não sejam fundos mas que possam ser utilizados para a obtenção de fundos, bens ou serviços;
- d) «Congelamento de recursos económicos», a acção destinada a impedir a respectiva utilização para a obtenção de fundos, bens ou serviços por qualquer meio, designadamente, mas não exclusivamente, mediante a sua venda, locação ou hipoteca;
- e) «Assistência técnica», qualquer apoio técnico relacionado com a reparação, o desenvolvimento, o fabrico, a montagem, o ensaio, a manutenção ou qualquer outro serviço técnico, e que pode assumir formas como a instrução, o aconselhamento, a formação, a transmissão de conhecimentos práticos ou competências ou a prestação de serviços de consultoria, incluindo a assistência sob a forma verbal;
- f) «Comité das Sanções», o Comité do CSNU instituído nos termos do ponto 30 da Resolução 1988 (2011) do CSNU;
- g) «Comité 1267», o Comité do CSNU instituído nos termos das Resoluções 1267(1999) e 1333(2000) do CSNU;

▼B

- h) «Motivos da inclusão na lista», a parte da alegação apresentada pelo Comité das Sanções que pode ser divulgada ao público e/ou, se aplicável, o resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista apresentados pelo Comité de Sanções ou, no caso de uma pessoa, grupo, empresa ou entidade constante da lista do anexo I do presente regulamento, que já constava anteriormente da lista do anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002, de 27 de Maio de 2002, que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas a Osama Bin Laden, à rede Al-Qaida e aos talibã⁽¹⁾, a alegação e/ou o resumo descritivo dos motivos apresentados pelo Comité 1267;
- i) «Território da União», os territórios dos Estados-Membros aos quais se aplica o TFUE, nas condições nele estabelecidas, incluindo o seu espaço aéreo.

Artigo 2.º

É proibido:

- a) Prestar, directa ou indirectamente, assistência técnica relacionada com os produtos e tecnologias enumerados na Lista Militar Comum da União Europeia⁽²⁾ (Lista Militar Comum), ou com o fornecimento, o fabrico, a manutenção e a utilização dos produtos enumerados nessa lista, a qualquer pessoa, grupo, empresa ou entidade constante da lista do anexo I;
- b) Participar, com conhecimento de causa e intencionalmente, em actividades cujo objectivo ou efeito seja contornar a proibição constante da alínea a).

Artigo 3.º

1. São congelados todos os fundos e recursos económicos pertencentes a uma pessoa singular ou colectiva, grupo, empresa ou entidade constante da lista do anexo I, na sua posse ou por ele detidos ou controlados.
2. É proibido colocar, directa ou indirectamente, fundos ou recursos económicos à disposição de uma pessoa singular ou colectiva, grupo, empresa ou entidade constante da lista do anexo I, ou disponibilizá-los em seu benefício.
3. É proibida a participação, com conhecimento de causa e intencionalmente, em actividades cujo objectivo ou efeito seja contornar, directa ou indirectamente, as medidas previstas nos n.ºs 1 e 2.

Artigo 4.º

1. O anexo I contém uma lista das pessoas singulares ou colectivas, grupos, empresas e entidades que:
- a) constavam da lista, imediatamente antes da data de adopção da Resolução 1988 (2011) do CSNU, como Talibã, bem como outras pessoas, grupos, empresas e entidades que lhes estão associadas, na Secção A («Pessoas associadas aos Talibã») e na Secção B («Entidades e outros grupos e empresas associados aos Talibã») da Lista Consolidada do Comité 1267; ou

⁽¹⁾ JO L 139 de 29.5.2002, p. 9.

⁽²⁾ JO C 69 de 18.3.2010, p. 19.

▼B

b) foram designados pelo Comité de Sanções como pessoas, grupos, empresas e entidades associados aos talibãs e constituindo uma ameaça para a paz, estabilidade e segurança do Afeganistão.

2. O anexo I inclui os motivos apresentados pelo CSNU ou pelo Comité das Sanções para a inclusão de pessoas singulares ou colectivas, grupos, empresas ou entidades na Lista.

3. O anexo I inclui também, sempre que estejam disponíveis, as informações necessárias para identificar as pessoas singulares ou colectivas, grupos, empresas e entidades em causa, tal como transmitidas pelo CSNU ou pelo Comité das Sanções. Tratando-se de pessoas singulares, as informações podem compreender o nome (incluindo os pseudónimos), a data e o local de nascimento, a nacionalidade, os números de passaporte e bilhete de identidade, o sexo, o endereço, se for conhecido, bem como a profissão ou as funções exercidas. Tratando-se de pessoas colectivas, grupos, empresas ou entidades, as informações podem compreender o nome, o local e a data e o número de registo, bem como o local de actividade. O anexo I deve igualmente indicar a data da designação pelo CSNU ou pelo Comité das Sanções.

Artigo 5.º

1. Em derrogação do artigo 3.º, as autoridades competentes dos Estados-Membros, tal como constam dos sítios Web enumerados no anexo II, podem autorizar o desbloqueamento de determinados fundos ou recursos económicos congelados ou a disponibilização de determinados fundos ou recursos económicos, nas condições que considerarem adequadas, após terem determinado que esses fundos ou recursos económicos:

- a) São necessários para as despesas básicas das pessoas enumeradas no anexo I e dos familiares seus dependentes, nomeadamente o pagamento de géneros alimentícios, rendas ou empréstimos hipotecários, medicamentos e tratamentos médicos, impostos, apólices de seguro e serviços públicos;
- b) Se destinam exclusivamente ao pagamento de honorários profissionais razoáveis e ao reembolso de despesas associadas à prestação de serviços jurídicos;
- c) Se destinam exclusivamente ao pagamento de encargos ou taxas de serviço correspondentes à manutenção ou gestão normal dos fundos ou recursos económicos congelados;

na condição do Estado-Membro em causa ter notificado o Comité de Sanções dessa determinação e da sua intenção de conceder a autorização, e de este último não ter objectado a essa decisão no prazo de três dias úteis a contar da data de notificação.

2. Em derrogação do artigo 3.º, as autoridades competentes dos Estados-Membros, tal como constam dos sítios Web enumerados no anexo II, podem autorizar o desbloqueamento de determinados fundos ou recursos económicos congelados ou a disponibilização de determinados fundos ou recursos económicos, após terem determinado que os fundos ou recursos económicos congelados em causa são necessários para cobrir despesas extraordinárias, desde que essa determinação tenha sido notificada pelo Estado-Membro em causa ao Comité das Sanções e por este aprovada.

▼B

3. A pessoa, o grupo, a empresa ou a entidade que deseje beneficiar das isenções previstas nos n.ºs 1 ou 2 deve enviar o seu pedido à autoridade competente do Estado-Membro tal como consta do anexo II.

A autoridade competente referida no anexo II deve notificar rapidamente por escrito a pessoa, o grupo, a empresa ou a entidade que apresentou o pedido, bem como quaisquer outras pessoas, grupos, empresas ou entidades reconhecidos como directamente interessados, do deferimento ou indeferimento do pedido.

O Estado-Membro em causa deve informar igualmente os outros Estados-Membros e a Comissão do deferimento ou indeferimento da isenção.

4. Os fundos disponibilizados e transferidos no âmbito da União para fazer face a despesas ou reconhecidos ao abrigo do presente artigo não são objecto de medidas restritivas adicionais nos termos do artigo 3.º.

5. No caso de pessoas, grupos, empresas ou entidades constantes da lista do anexo I do presente regulamento que já constavam anteriormente da lista do anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002, as autorizações concedidas anteriormente pelas autoridades competentes dos Estados-Membros, tal como constam dos sítios Web enumerados no anexo II, relativamente às categorias de isenções descritas nos n.ºs 1 e 2 do presente regulamento, continuam a ser aplicáveis.

Artigo 6.º

1. O artigo 3.º, n.º 2, não se aplica ao crédito em contas congeladas de:

- a) Juros ou outras somas devidas a título dessas contas; ou
- b) Pagamentos devidos ao abrigo de contratos ou acordos celebrados ou de obrigações contraídas antes da data em que essa conta tenha ficado sujeita ao presente regulamento, ou, no caso de pessoas, grupos, empresas ou entidades constantes da lista do anexo I do presente regulamento que já constavam anteriormente da lista do anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002, antes da data em que foram pela primeira vez abrangidos pelo Regulamento (CE) n.º 337/2000 ⁽¹⁾, pelo Regulamento (CE) n.º 467/2001 ⁽²⁾ ou pelo Regulamento (CE) n.º 881/2002.

desde que os referidos juros, outras somas e pagamentos sejam congelados em aplicação do artigo 3.º, n.º 1.

⁽¹⁾ Regulamento (CE) n.º 337/2000 do Conselho, de 14 de Fevereiro de 2000, relativo a uma proibição de voos e a um congelamento de fundos e outros recursos financeiros aplicável aos Taliban do Afeganistão (JO L 43 de 16.2.2000, p. 1).

⁽²⁾ Regulamento (CE) n.º 467/2001 do Conselho, de 6 de Março de 2001, que proíbe a exportação de certas mercadorias e de certos serviços para o Afeganistão, reforça a proibição de voos, prorroga o congelamento de fundos e de outros recursos financeiros aplicável aos Taliban do Afeganistão (JO L 67 de 9.3.2001, p. 1).

▼B

2. O artigo 3.º, n.º 2, não impede que as contas congeladas sejam creditadas por instituições financeiras ou de crédito da União que recebam fundos transferidos para a conta de uma pessoa singular ou colectiva, grupo, empresa ou entidade constante da lista, desde que todos os valores creditados nessas contas sejam igualmente congelados. A instituição financeira ou de crédito deve informar sem demora as autoridades competentes dessas transacções.

Artigo 7.º

1. O congelamento ou a não disponibilização de fundos e de recursos económicos, realizado de boa-fé, no pressuposto de que essa acção está de acordo com o disposto no presente regulamento, não acarreta qualquer responsabilidade para a pessoa singular ou colectiva, o grupo, a entidade ou o organismo que o execute, nem para os seus directores ou assalariados, excepto se se provar que o congelamento ou a retenção desses fundos e recursos económicos resulta de negligência.

2. A proibição prevista no artigo 3.º, n.º 2, não acarreta qualquer responsabilidade para as pessoas singulares ou colectivas, as entidades ou os organismos que tenham disponibilizado fundos ou recursos económicos, caso não tivessem conhecimento, nem tivessem motivos razoáveis para suspeitar que as suas acções constituiriam uma infracção à proibição em causa.

Artigo 8.º

1. Sem prejuízo das regras aplicáveis em matéria de comunicação de informações, confidencialidade e sigilo profissional, as pessoas singulares e colectivas, as entidades e os organismos devem:

- a) Comunicar imediatamente todas as informações que possam facilitar o cumprimento do presente regulamento, nomeadamente os dados relativos às contas e montantes congelados em aplicação do artigo 3.º, às autoridades competentes, indicadas nos sítios Web enumerados no anexo II, dos Estados-Membros em que residem ou estão estabelecidos e, directamente ou através dos Estados-Membros, à Comissão; e
- b) Colaborar com essas autoridades competentes na verificação dessas informações.

2. As informações prestadas ou recebidas ao abrigo do presente artigo só podem ser utilizadas para os fins para os quais foram prestadas ou recebidas.

Artigo 9.º

Os Estados-Membros e a Comissão devem informar-se mútua e imediatamente das medidas adoptadas por força do presente regulamento e comunicar entre si todas as informações relevantes de que disponham relacionadas com o presente regulamento, em especial informações relativas à violação das suas disposições e a problemas ligados à sua aplicação e a decisões dos tribunais nacionais.



Artigo 10.º

A Comissão fica habilitada a Alterar o anexo II com base nas informações comunicadas pelos Estados-Membros.

Artigo 11.º

1. Sempre que o CSNU ou o Comité das Sanções inscrevam na lista uma determinada pessoa singular ou colectiva, grupo, empresa ou entidade, o Conselho inclui na lista do anexo I essa pessoa singular ou colectiva, grupo, empresa ou entidade.

2. O Conselho dá a conhecer a sua decisão, incluindo os motivos da inclusão na lista, às pessoas singulares ou colectivas, grupos, empresas ou entidades a que se refere o n.º 1, quer directamente, se o seu endereço for conhecido, quer através da publicação de um aviso, dando-lhes a oportunidade de apresentarem as suas observações.

3. Caso sejam apresentadas observações ou novos elementos de prova substanciais, o Conselho deve reapreciar a sua decisão e informar em conformidade as pessoas singulares ou colectivas, grupos, empresas ou entidades em causa.

4. Se as Nações Unidas decidirem retirar da lista uma pessoa singular ou colectiva, um grupo, uma empresa ou entidade ou alterar os dados de identificação de uma pessoa singular ou colectiva, grupo, empresa ou entidade constante da lista, o Conselho altera o anexo I em conformidade.

5. Os n.ºs 2 e 3 aplicam-se igualmente a pessoas singulares ou colectivas, grupos, empresas ou entidades incluídas na lista do anexo I do presente regulamento que tenham constassem previamente da lista constante do anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002.

Artigo 12.º

1. Os Estados-Membros devem estabelecer regras sobre as sanções aplicáveis às infracções ao disposto no presente regulamento e tomar todas as medidas necessárias para garantir a sua aplicação. As sanções previstas devem ser efectivas, proporcionadas e dissuasivas.

2. Os Estados-Membros devem comunicar essas regras à Comissão logo após a entrada em vigor do presente regulamento e notificá-la de qualquer alteração posterior.

Artigo 13.º

Sempre que no presente regulamento se preveja uma obrigação de notificação, informação ou qualquer outra forma de comunicação com a Comissão, o endereço e outros contactos a utilizar para essa comunicação são os que figuram no anexo II.

Artigo 14.º

O presente regulamento é aplicável:

a) No território da União, incluindo o seu espaço aéreo;

▼B

- b) A bordo de qualquer aeronave ou navio sob jurisdição de um Estado-Membro;
- c) A todos os nacionais de qualquer Estado-Membro, dentro ou fora do território da União;
- d) A todas as pessoas colectivas, grupos, empresas ou entidades registados ou constituídos nos termos do direito de um Estado-Membro;
- e) A todas as pessoas colectivas, grupos, empresas ou entidades relativamente a qualquer actividade económica exercida, total ou parcialmente, na União.

Artigo 15.º

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

▼ M3

ANEXO I

LISTA DAS PESSOAS SINGULARES E COLETIVAS, GRUPOS, EMPRESAS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ARTIGO 4.º

A. *Pessoas associadas aos Talibã*(1) **Abdul Baqi Haqqani Bashir Mohammad**

Título: a) Maulavi; b) Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** a) Governador das províncias de Khost e Paktika sob o regime talibã; b) Vice-Ministro da Informação e Cultura sob o regime talibã; c) Departamento Consular, Ministério dos Negócios Estrangeiros sob o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1960-1962. **Local de nascimento:** a) cidade de Jalalabade, província de Nangarhar, Afeganistão; b) Distrito de Shinwar, província de Nangarhar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. b) Membro dos talibã, responsável pela província de Nangarhar em 2008. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul Baqi começou por exercer funções como Governador das províncias de Khost e Paktika sob o regime talibã. Foi posteriormente nomeado Vice-Ministro da Informação e Cultura. Exerceu também funções no Departamento Consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros do regime talibã.

Durante o ano de 2003, Abdul Baqi participou em atividades militares antigovernamentais nos Distritos de Shinwar, Achin, Naziyan e Dur Baba da província de Nangarhar. A partir de 2009, tomou parte na organização de atividades militares em toda a região oriental, em particular na província de Nangarhar e na cidade de Jalalabade.

(2) **Abdul Qadeer Abdul Baseer** (*também conhecido por a) Abdul Qadir b) Ahmad Haji c) Abdul Qadir Haqqani*).

Título: a) General, b) Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Adido Militar, Embaixada talibã, Islamabad, Paquistão. **Data de nascimento:** 1964. **Local de nascimento:** Distrito de Surkh Rod, província de Nangarhar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 000974 (passaporte afegão). **Informações suplementares:** a) Consultor financeiro do Conselho Militar talibã de Peshawar e Presidente da Comissão Financeira talibã de Peshawar b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul Qadeer Abdul Baseer exerceu funções de tesoureiro dos talibã em Peshawar, Paquistão, em 2009. Foi consultor financeiro do Conselho Militar talibã de Peshawar e presidiu à Comissão Financeira talibã de Peshawar no início de 2010. Faz pessoalmente entregas de dinheiro da *Shura* talibã a grupos talibã em todo o Paquistão.

(3) **Amir Abdullah** (*também conhecido por Amir Abdullah Sahib*)

Motivos de inclusão na lista: anterior Governador adjunto talibã da província de Kandahar. **Endereço:** Carachi, Paquistão. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1972. **Local de nascimento:** província de Paktika, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Esteve no Koweit, na Arábia Saudita, na Jamairia Árabe Líbia e nos Emirados Árabes Unidos para angariar fundos para os talibã; b) Tesoureiro de Abdul Ghani Baradar Abdul Ahmad Turk; c) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 20.7.2010.

▼ M3**Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:**

Amir Abdullah exerceu funções de tesoureiro junto do alto dirigente talibã Abdul Ghani Baradar (TI.B.24.01) e era o anterior adjunto do Governador talibã da província de Kandahar (Afeganistão). Esteve no Koweit, na Arábia Saudita, na Líbia e nos Emirados Árabes Unidos para angariar fundos para os talibã. Além disso, facilitou as comunicações dos dirigentes talibã e coordenou reuniões de alto nível na casa de hóspedes da sua residência no Paquistão. Abdullah ajudou vários altos responsáveis talibã a fugir do Afeganistão em 2011 para se instalarem no Paquistão.

(4) Abdul Manan

Motivos de inclusão na lista: Adido Comercial, Embaixada talibã, Abu Dabi. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1975. **Nacionalidade:** afegã. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul Manan chegou a alto comandante dos talibã nas províncias leste-afegãs de Paktia, Paktika e Khost. Foi também responsável pelo trânsito de combatentes e de armas dos talibã através da fronteira Afeganistão/Paquistão.

(5) Abdul Razaq Ekhtiyar Mohammad.

Título: a) Maulavi b) Maulana. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro do Comércio do regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1955-1958. **Local de nascimento:** distrito de Shah Wali Kot, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de identificação nacional:** 077513 (bilhete de identidade nacional (*tazkira*) emitido no Distrito de Paghman, Província de Cabul, Afeganistão). **Endereço:** Rua 2, zona de Qalaie-e-Kashif, distrito n.º 5, Cabul, Afeganistão. **Informações suplementares:** Envolvido no tráfico de droga. **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

(6) Abdul Wahab.

Título: Malawi. **Motivos de inclusão na lista:** a) Encarregado de Negócios talibã em Riade, Arábia Saudita b) Primeiro Secretário, Embaixada talibã em Islamabad, Paquistão. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1973. **Local de nascimento:** Distrito de Khogyani, província de Nangarhar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro da Shura talibã de Quetta em 2010, b) Alegadamente falecido no início de 2011 no Paquistão, c) Pertencia à tribo Khogyani. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(7) Abdul Rahman Agha.

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Juiz Presidente do Tribunal Militar durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1958. **Local de nascimento:** distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** a) afegã, b) Paquistanesa. **Informações suplementares:** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(8) Abdul Wasay Mu'tasim Agha. (também conhecido por a) Mutasim Agha Jan, b) Agha Jan, c) Abdul Wasay Agha Jan Motasem).

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro das Finanças do regime talibã. **Data de nascimento:** a) 1961, b) Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Jelawur, distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão, b) Aldeia de Speerwan, distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Angariador de fundos talibã, viaja com frequência para os Estados do Golfo, b) Membro da Comissão Financeira do Conselho Supremo talibã em 2011, c) A sua família está ligada por afinidade ao Mulá Mohammed Omar, d) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, e) Pertence ao grupo étnico Sadat. **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

▼ M3

- (9) **Janan Agha** (*também conhecido por* Abdullah Jan Agha).

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Governador da província de Fariab (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1958, b) Aproximadamente 1953. **Local de nascimento:** Cidade de Tirin Kot, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Supremo talibã e conselheiro do Mulá Mohammed Omar em junho de 2010, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, c) Pertence ao grupo étnico Sadat. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

- (10) **Sayed Mohammad Azim Agha** (*também conhecido por* a) Sayed Mohammad Azim Agha, b) Agha Saheb).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Diretor do Departamento de Passaportes e Vistos do Ministério do Interior durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1966; b) Aproximadamente 1969. **Local de nascimento:** província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Sayed Mohammad Azim Agha ocupou um cargo no Departamento de Passaportes e Vistos sob a tutela do Ministério do Interior do regime talibã.

- (11) **Sayed Ghiassouddine Agha** (*também conhecido por* a) Sayed Ghiasuddin Sayed Ghousuddin, b) Sayyed Ghayasudin, c) Sayed Ghias).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** a) Ministro da Haj e dos Assuntos Religiosos durante o regime talibã, b) Ministro da Educação durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1961. **Local de nascimento:** Distrito de Kohistan, província de Fariab, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro dos talibã responsável pelas províncias de Fariab, Jawzjan, Sari Pul e Balkh, Afeganistão, em junho de 2010, b) Envolvido no tráfico de droga, c) Membro do Conselho Supremo talibã e do Conselho Militar talibã em dezembro de 2009, d) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, e) Pertence ao grupo étnico Sadat. **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Sayed Ghiassouddine Agha também exerceu funções como Ministro da Educação do regime talibã. Foi também o membro dos talibã responsável pela província afegã de Fariab, a partir de maio de 2007. Estará provavelmente implicado no tráfico de droga.

- (12) **Mohammad Ahmadi**.

Título: a) Mulá, b) Haji. **Motivos de inclusão na lista:** a) Presidente do Banco Central (*Da Afghanistan Bank*) durante o regime talibã, b) Ministro das Finanças durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** a) Distrito de Daman, província de Kandahar, Afeganistão, b) Distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, b) Pertence à tribo Kakar, c) Membro do Conselho Supremo talibã. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

- (13) **Mohammad Shafiq Ahmadi**.

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Governador da província de Samangan (Afeganistão) durante o regime talibã. **Nacionalidade:** afegã. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

▼ M3

- (14) **Ahmadullah** (*também conhecido por a) Ahmadulla b) Mohammad Ahmadullah*).

Título: Qari. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro da Segurança (Informações) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1975, b) Aproximadamente 1965. **Local de nascimento:** a) Zona de Khogyani, distrito de Qarabagh, província de Ghazni, Afeganistão, b) Distrito de Andar, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Alegadamente falecido em dezembro de 2001, b) Pertencia à tribo Khogyani. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em 2003, Ahmadullah distribuiu engenhos explosivos a militantes e deu-lhes instruções para levarem a cabo atentados no Afeganistão.

- (15) **Abdul Bari Akhund** (*também conhecido por a) Haji Mulá Sahib b) Zakir*).

Título: a) Maulavi, b) Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Governador da província de Helmand durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1953. **Local de nascimento:** a) Distrito de Baghran, província de Helmand, Afeganistão, b) Atualmente distrito de Zad, província de Helmand, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Supremo talibã desde 2009, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, c) Pertence à tribo Alokozai, d) Dirigente talibã na província de Helmand, Afeganistão. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

- (16) **Ahmed Jan Akhundzada Wazir** (*também conhecido por a) Haji Ahmad Jan, b) Ahmed Jan Akhund*).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro da Água e da Eletricidade durante o regime talibã. **Data de nascimento:** entre 1953 e 1958. **Local de nascimento:** a) Província de Kandahar, Afeganistão; b) Distrito de Tirin Kot, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Militar Supremo talibã em 2009, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (17) **Attiqullah Akhund**.

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Agricultura durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1953. **Local de nascimento:** Distrito de Shah Wali Kot, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Militar Supremo talibã e do Conselho Supremo talibã em junho de 2010, b) Pertence à tribo Popalzai. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

- (18) **Hamidullah Akhund Sher Mohammad** (*também conhecido por a) Janat Gul b) Hamidullah Akhund*).

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Chefe da Linhas Aéreas Arianas do Afeganistão durante o regime talibã. **Data de nascimento:** entre 1972 e 1973. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Sarpolad, distrito de Washer, província de Helmand, Afeganistão, b) Distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Pertence à tribo Ghilzai. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (19) **Mohammad Hassan Akhund**.

Título: a) Mulá, b) Haji. **Motivos de inclusão na lista:** a) Ministro-Adjunto, Conselho de Ministros durante o regime talibã, b) Ministro dos Negócios Estrangeiros durante o regime talibã, c) Governador de Kandahar durante o regime talibã, d) Conselheiro Político do Mulá Mohammed Omar. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1955-1958, b) Aproximadamente 1945-1950. **Local de nascimento:** Aldeia de Pashmul, Distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Colaborador próximo do Mulá Mohammed Omar, b) Membro do Conselho Supremo talibã em dezembro de 2009, c) Pertence à tribo Kakar. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

▼ M3**Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:**

Mohammad Hassan Akhund é muito próximo de Mohammed Omar.

Em meados de 2009, continuava a ser um dirigente ativo dos talibã. No início de 2010, era um dos comandantes talibã mais eficazes.

(20) Mohammad Abbas Akhund.

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro da Saúde Pública durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** Distrito de Khas Uruzgan, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Supremo talibã, encarregado da Comissão Médica a partir de janeiro de 2011, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, c) Pertence à tribo Barakzai. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(21) Mohammad Essa Akhund.

Título: a) Alhaj, b) Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro da Água, do Saneamento e da Eletricidade do regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1958. **Local de nascimento:** zona de Mial, distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Pertence à tribo Nurzai. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(22) Ubaidullah Akhund (também conhecido por a) Obaidullah Akhund, b) Obaid Ullah Akhund) 0

Título: a) Mulá, b) Hadji, c) Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro da Defesa durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Sangisar, distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão, b) Distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Foi um dos adjuntos do Mulá Mohammed Omar, b) Membro do Conselho Supremo talibã, responsável pelas operações militares, c) Detido em 2007 e em prisão preventiva no Paquistão em 2011, d) Parente por afinidade de Saleh Mohammad Kakar Akhtar Muhammad, e) Pertence à tribo Alokozai. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Ubaidullah Akhund foi adjunto de Mohammed Omar e dirigente talibã responsável pelas operações militares.

(23) Ahmad Jan Akhundzada Shukoor Akhundzada (também conhecido por a) Ahmad Jan Akhundzada b) Ahmad Jan Akhund Zada).

Título: a) Maulavi b) Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Governador das províncias de Zabol e de Uruzgan durante o regime talibã. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Lablan, distrito de Dehrawood, província de Uruzgan, Afeganistão, b) Distrito de Zurmat, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro dos talibã, responsável pela província de Uruzgan, Afeganistão, no início de 2007, b) Cunhado do Mulá Mohammed Omar, c) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Ahmad Jan Akhundzada Shukoor Akhundzada era o talibã responsável pela província de Uruzgan no início de 2007.

▼ M3

- (24) **Mohammad Eshaq Akhonzada** (*também conhecido por* Mohammad Ishaq Akhund).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Governador da província de Laghman (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** entre 1963 e 1968. **Local de nascimento:** distrito de Andar, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em 2008, Mohammad Eshaq Akhonzada era o comandante provincial talibã da província de Ghazni, Afeganistão, continuando em atividade naquela província em 2011.

- (25) **Agha Jan Alizai** (*também conhecido por* **a)** Haji Agha Jan Alizai **b)** Hajji Agha Jan **c)** Agha Jan Alazai **d)** Haji Loi Lala **e)** Loi Agha).

Título: Haji. **Data de nascimento:** **a)** 15.10.1963, **b)** 14.2.1973, **c)** 1967, **d)** aproximadamente 1957. **Local de nascimento:** **a)** Aldeia de Hitemchai, província de Helmand, Afeganistão, **b)** Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** **a)** Geriu uma rede de tráfico de droga em Helmand, Afeganistão, **b)** Deslocações regulares ao Paquistão. **Data da designação da ONU:** 4.11.2010.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Agha Jan Alizai dirigiu uma das maiores redes de tráfico de droga em Helmand (Afeganistão), e disponibilizou fundos aos talibã em troca de proteção para as suas atividades de tráfico de droga. Em 2008, um grupo de traficantes de droga, incluindo Alizai, aceitou pagar o imposto talibã sobre os terrenos de cultivo de dormideira em troca do assentimento dos talibã para organizarem o transporte de materiais ligados ao tráfico de droga.

Os talibã aceitaram também garantir a segurança dos traficantes de droga e dos seus locais de armazenagem; em troca, os traficantes forneceriam abrigo e transporte aos combatentes talibã. Alizai esteve igualmente envolvido na compra de armas para os talibã e deslocou-se regularmente ao Paquistão para se encontrar com altos dirigentes talibã. Além disso, Alizai facilitou a aquisição de passaportes iranianos falsos por parte de membros dos talibã, a fim de lhes permitir deslocarem-se ao Irão para atividades de treino. Em 2009, Alizai forneceu um passaporte e financiamento a um comandante talibã para que se deslocasse ao Irão.

- (26) **Allah Dad Mati** (*também conhecido por* **a)** Allahdad, **b)** Shahidwrwr, **c)** Akhund).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** **a)** Ministro do Desenvolvimento Urbano durante o regime talibã, **b)** Presidente do Banco Central (Da Afghanistan Bank) durante o regime talibã, **c)** Chefe da Linhas Aéreas Arianas do Afeganistão durante o regime talibã. **Data de nascimento:** **a)** Aproximadamente 1953, **b)** Aproximadamente 1960. **Local de nascimento:** distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** **a)** Perdeu um pé na explosão de uma mina, **b)** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, **c)** Pertence à tribo Nurzai. **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Allahdad, da tribo dos Nurzay de Spin Boldak, foi nomeado Ministro das Obras Públicas e Habitação, depois de ter ocupado outros cargos na administração civil no regime talibã.

▼ M3

- (27) **Aminullah Amin Quddus** (*também conhecido por* a) Muhammad Yusuf b) Aminullah Amin).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Governador da província de Saripul (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1973. **Local de nascimento:** Aldeia de Loy Karez, distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Supremo talibã em 2011, b) Pertence à tribo Nurzai. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

- (28) **Mohammad Sadiq Amir Mohammad.**

Título: a) Alhaj, b) Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Diretor da Agência Comercial do Afeganistão, Peshawar, Paquistão. **Data de nascimento:** 1934. **Local de nascimento:** Província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** SE 011252 (passaporte afegão). **Informações suplementares:** Alegadamente falecido. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammad Sadiq Amir Mohammad era membro do novo Conselho Consultivo (Majlis Shura), cuja criação terá sido anunciada por Mohammed Omar em outubro de 2006.

- (29) **Muhammad Taher Anwari** (*também conhecido por* a) Mohammad Taher Anwari, b) Muhammad Tahir Anwari, c) Mohammad Tahre Anwari).

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** a) Diretor dos Assuntos Administrativos do regime talibã, b) Ministro das Finanças do regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1961. **Local de nascimento:** distrito de Zurmat, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Pertence à tribo Andar. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

O cargo de Diretor dos Assuntos Administrativos ocupado por Muhammad Taher Anwari dependia diretamente do Conselho de Ministros do regime talibã, que era o mais alto órgão da hierarquia talibã. Foi também Ministro das Finanças do regime talibã.

Era igualmente ele que escrevia os discursos de Mohammed Omar (T.I.O.4.01), chefe supremo dos talibã.

- (30) **Arefullah Aref.**

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** a) Ministro-Adjunto das Finanças durante o regime talibã, b) Governador da província de Ghazni durante o regime talibã, c) Governador da província de Paktia durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1958. **Local de nascimento:** a) Distrito de Zurmat, província de Paktia, Afeganistão, b) Distrito de Andar, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, b) Pertence à tribo Andar. **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

- (31) **Sayed Esmatullah Asem** (*também conhecido por* a) Esmatullah Asem b) Asmatullah Asem).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** a) Ministro-Adjunto da Prevenção do Vício e da Propagação da Virtude durante o regime talibã, b) Secretário-Geral da Sociedade do Crescente Vermelho afegã (ARCS) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1967. **Local de nascimento:** Qalayi Shaikh, distrito de Chaparhar, província de Nangarhar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Supremo talibã desde maio de 2007, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, c) Membro do Conselho (Shura) talibã de Peshawar d) Responsável pela atividade talibã afegã nas zonas tribais sob administração federal (Paquistão) em 2008. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

▼ M3**Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:**

Quando foi incluído na lista, Sayed Esmatullah Asem exercia também funções de Secretário-Geral da Sociedade do Crescente Vermelho afegã (ARCS) durante o regime talibã. Dirigente talibã a partir de maio de 2007. Em 2009, fazia também parte de um conselho regional talibã.

Sayed Esmatullah Asem comandou um grupo de combatentes talibã no distrito de Chaparhar, província de Nangarhar, Afeganistão. Foi comandante talibã na província de Konar, enviando bombistas suicidas para várias províncias no Leste do Afeganistão em 2007.

Em finais de 2008, Sayed Esmatullah Asem era responsável pela base avançada talibã na fronteira Afeganistão/Paquistão.

(32) Atiqullah.

Título: a) Haji, b) Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto das Obras Públicas durante o regime talibã. **Local de nascimento:** Distrito de Arghadab, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro da Comissão Política do Conselho Supremo talibã em 2010, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão c) Pertence à tribo Kakar. **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Após a tomada de Cabul pelos talibã em 1996, Atiqullah foi nomeado para um cargo em Kandahar. Em 1999 ou 2000, foi nomeado Primeiro Ministro-Adjunto da Agricultura, e em seguida Ministro-Adjunto das Obras Públicas do regime talibã.

Após a queda do regime talibã, Atiqullah tornou-se agente operacional no Sul do Afeganistão. Em 2008, tornou-se adjunto do Governador talibã da província de Helmand (Afeganistão).

(33) Azizrahman Abdul Ahad

Título: Sr. **Motivos de inclusão na lista:** Terceiro Secretário, Embaixada talibã, Abu Dabi, Emirados Árabes Unidos. **Data de nascimento:** 1972. **Local de nascimento:** Distrito de Shega, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de identificação nacional:** 44323 (bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)). **Informações suplementares:** Pertence à tribo Hotak. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(34) Abdul Ghani Baradar Abdul Ahmad Turk (também conhecido por a) Mulá Baradar Akhund b) Abdul Ghani Baradar).

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Defesa durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** Aldeia de Yatimak, distrito de Dehrawood, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Detido em fevereiro de 2010 e em prisão preventiva no Paquistão, b) Pedido de extradição para o Afeganistão pendente no Supremo Tribunal de Lahore (Paquistão) em junho de 2011, c) Alto comandante militar talibã e membro do Conselho talibã de Quetta desde maio de 2007. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul Ghani Baradar era alto comandante militar e dirigente talibã em fevereiro de 2010.

▼ M3

Na qualidade de Ministro-Adjunto da Defesa talibã, era considerado como um dos adjuntos de Mohammed Omar (TI.O.4.01), tendo também sido chefe do departamento de assuntos militares talibã.

Era um dos principais elementos da rede talibã e organizou operações contra o governo afegão e a Força Internacional de Assistência à Segurança, em estreita cooperação com o Ministro talibã da Defesa, Ubaidullah Akhund (TI.A.22.01).

(35) **Shahabuddin Delawar**

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Adjunto do Supremo Tribunal durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) 1957, b) 1953. **Local de nascimento:** Província de Logar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Chefe Adjunto da Embaixada talibã em Riade, Arábia Saudita, até 25 de setembro de 1998, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

(36) **Dost Mohammad** (*também conhecido por* Doost Mohammad)

Título: a) Mulá, b) Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Governador da província de Ghazni durante o regime talibã. **Data de nascimento:** entre 1968 e 1973. **Local de nascimento:** Aldeia de Nawi Deh, distrito de Daman, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Associado ao Mulá Jalil Haqqani, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, c) Pertence à tribo Popalzai. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Dost Mohammad foi também nomeado pelos dirigentes talibã para assumir a responsabilidade pelas operações militares de Angora, na província afegã do Nuristão.

Em março de 2010, Dost Mohammad era o governador-sombra talibã da província do Nuristão e diretor de uma madraça de onde recrutava combatentes.

(37) **Mohammad Azam Elmi** (*também conhecido por* Muhammad Azami).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto das Minas e Indústrias do regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** distrito de Sayd Karam, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Alegadamente falecido em 2005. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

(38) **Faiz.**

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Diretor do Departamento da Informação, Ministério dos Negócios Estrangeiros durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1969. **Local de nascimento:** Província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

(39) **Rustum Hanafi Habibullah** (*também conhecido por* a) Rostam Nuristani b) Hanafi Sahib).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto das Obras Públicas durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** Dara Kolum, distrito de Do Aab, província de Nuristão, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro dos talibã responsável pela província de Nuristão, Afeganistão, desde maio de 2007, b) Pertence à tribo Nuristani. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

▼ M3

(40) **Gul Ahmad Hakimi.**

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Adido Comercial, Consulado Geral talibã, Carachi, Paquistão. **Data de nascimento:** 1964. **Local de nascimento:** a) Província de Logar, Afeganistão, b) Província de Cabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Gul Ahmad Hakimi foi também Diretor-Geral do Departamento do Ensino Secundário do Ministério da Educação do regime talibã em Cabul, antes de ter sido colocado em Carachi em 1996.

(41) **Abdullah Hamad Mohammad Karim** (*também conhecido por al-Hammad*)

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Côsul Geral, Consulado Geral talibã, Quetta, Paquistão. **Data de nascimento:** 1972. **Local de nascimento:** Aldeia de Darweshan, zona de Hazar Juft, distrito de Garmser, província de Helmand, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 000857 (emitido em 20.11.1997). **N.º de identificação nacional:** 300786 (bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)). **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, b) Pertence ao grupo étnico Baloch. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(42) **Hamdullah Allah Noor**

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Adido para a Repatriação, Consulado Geral, talibã, Quetta, Paquistão. **Data de nascimento:** 1973. **Local de nascimento:** Distrito n.º 6, Kandahar, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de identificação nacional:** 4414 (bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)). **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, b) Pertence ao grupo étnico Baloch. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(43) **Zabihullah Hamidi** (*também conhecido por Taj Mir*)

Motivos de inclusão na lista: Ministro-Adjunto do Ensino Superior durante o regime talibã. **Local de nascimento:** Aldeia de Payeen Bagh, distrito de Kahmard, província de Bamyan, Afeganistão. **Endereço:** zona de Dashti Shor, Mazari Sharif, província de Balkh, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

(44) **Din Mohammad Hanif** (*também conhecido por Qari Din Mohammad*).

Título: Qari. **Motivos de inclusão na lista:** a) Ministro do Planeamento durante o regime talibã, b) Ministro do Ensino Superior durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1955. **Local de nascimento:** Aldeia de Shakarlab, distrito de Yaftali Pain, província de Badakhshan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Supremo talibã, responsável pelas províncias de Takhar e Badakhshan; b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(45) **Abdul Jalil Haqqani** (*também conhecido por a) Abdul Jalil Akhund b) Mulá Akhtar c) Nazar Jan*)

Título: a) Maulavi, b) Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto dos Negócios Estrangeiros durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** a) Distrito de Arghandaab, província de Kandahar, Afeganistão, b) Cidade de Kandahar, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de passaporte:** OR 1961825 (emitido em nome do Mulá Akhtar, passaporte emitido em 4 de fevereiro de 2003 pelo Consulado afegão em Quetta, Paquistão, expirado em 2 de fevereiro de 2006). **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão b) Membro do Conselho Supremo talibã desde maio de 2007, c) Membro da Comissão Financeira do Conselho talibã. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

▼ M3

- (46) **Badruddin Haqqani** (*também conhecido por* Atiqullah).

Endereço: Miram Shah, Paquistão. **Data de nascimento:** aproximadamente 1975-1979. **Informações suplementares:** **a)** Comandante operacional da Rede Haqqani e membro da Shura talibã em Miram Shah, **b)** Ajudou a conduzir ataques contra alvos no Sudeste do Afeganistão, **c)** Filho de Jalaluddin Haqqani, irmão de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani e Nasiruddin Haqqani, sobrinho de Khalil Ahmed Haqqani. **Data da designação da ONU:** 11.5.2011.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Badruddin Haqqani é o comandante operacional da Rede Haqqani, um grupo de militantes ligados aos talibã que opera a partir do distrito do Vaziristão do Norte nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão. A Rede Haqqani tem estado na primeira linha das atividades dos insurrectos no Afeganistão e é responsável por uma série de ataques de grande envergadura. A Rede Haqqani é dirigida pelos três filhos mais velhos do seu fundador Jalaluddin Haqqani, que aderiu ao regime talibã do Mulá Mohammed Omar em meados dos anos 90. Badruddin é filho de Jalaluddin e irmão de Nasiruddin Haqqani e Sirajuddin Haqqani; é ainda sobrinho de Khalil Ahmed Haqqani.

Badruddin ajuda a comandar os insurrectos associados aos talibã e os combatentes estrangeiros nos ataques contra alvos no Sudeste do Afeganistão. Badruddin tem assento na *Shura* de Miram Shah dos talibã, que tem autoridade sobre as atividades da Rede Haqqani.

Pensa-se também que Badruddin é o organizador dos raptos praticados pela Rede Haqqani. Foi responsável pelo rapto de numerosos Afegãos e estrangeiros na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão.

- (47) **Ezatullah Haqqani Khan Sayyid** (*também conhecido por* Ezatullah Haqqani).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto do Planeamento durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1957. **Local de nascimento:** Distrito de Alingar, província de Laghman, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** **a)** Membro do Conselho (Shura) talibã de Peshawar em 2008, **b)** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Ezatullah Haqqani foi incluído na lista pela primeira vez como Maulavi Ezatullah a 23 de fevereiro de 2001. O nome de «Haqqani» foi acrescentado à lista a 27 de setembro de 2007.

A partir de 2009, Ezatullah Haqqani passou a integrar um Conselho talibã regional.

- (48) **Jalaluddin Haqqani** (*também conhecido por* **a)** Jalaluddin Haqqani, **b)** Jallalouddin Haqqani, **c)** Jallalouddine Haqqani).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro dos Assuntos das Fronteiras durante o regime talibã. **Data de nascimento:** **a)** Aproximadamente 1942; **b)** Aproximadamente 1948. **Local de nascimento:** **a)** Zona de Garda Saray, distrito de Wasa Zadrán, província de Paktia, Afeganistão; **b)** Distrito de Neka, província de Paktika, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** **a)** Pai de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani, Nasiruddin Haqqani e Badruddin Haqqani; **b)** Irmão de Mohammad Ibrahim Omari e de Khalil Ahmed Haqqani; **c)** Dirigente talibã ativo, **d)** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, **e)** Chefe da Shura talibã de Miram Shah em 2008, **f)** Pertence à tribo Zadrán. **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

▼ M3

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Jalaluddin Haqqani mantém estreitas relações com Osama bin Laden e Mohammed Omar. É pai de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani e é um dirigente talibã ativo. Em 2007, Jalaluddin Haqqani constituía também o elo entre a Al-Qaida e os talibã. Em junho de 2008, era presidente do Conselho talibã de Miram Shah.

Começou por ser comandante do Partido Mwalawi Hezbi Islami nas províncias de Khost, Paktika e Paktia. Mais tarde, associou-se aos talibã e foi nomeado Ministro dos Assuntos das Fronteiras. Após a queda do regime talibã, pôs-se em fuga com elementos dos talibã e da Al-Qaida para o Norte do Vaziristão e começou a reunir as suas milícias para combater o governo do Afeganistão.

Foi acusado de estar implicado no atentado à bomba contra a Embaixada da Índia em Cabul em 2008 e na tentativa de assassinio do Presidente Karzai durante uma parada militar realizada em Cabul no mesmo ano. Esteve ainda implicado num atentado contra instalações ministeriais em Cabul, em fevereiro de 2009.

- (49) **Khalil Ahmed Haqqani** (*também conhecido por a) Khalil Al-Rahman Haqqani, b) Khalil ur Rahman Haqqani, c) Khaleel Haqqani*).

Título: Haji. **Endereço:** **a)** Peshawar, Paquistão; **b)** Perto da Madraça de Dergey Manday na aldeia de Dergey Manday, perto de Miram Shah, distrito do Vaziristão do Norte (NWA), zonas tribais sob administração federal (FATA), Paquistão, **c)** Aldeia Kayla perto de Miram Shah, distrito do Vaziristão do Norte (NWA), zonas tribais sob administração federal (FATA), Paquistão; **d)** Aldeia de Sarana Zadran, província de Paktia, Afeganistão. **Data de nascimento:** **a)** 1.1.1966, **b)** entre 1958 e 1964. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** **a)** Membro de primeiro plano da rede Haqqani, que opera no Vaziristão do Norte nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão, **b)** Esteve anteriormente no Dubai, Emirados Árabes Unidos, onde angariou fundos, **c)** Irmão de Jalaluddin Haqqani e tio de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani. **Data da designação da ONU:** 9.2.2011.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Khalil Ahmed Haqqani é um alto responsável da Rede Haqqani, um grupo de militantes ligados aos talibã que opera a partir do distrito do Vaziristão do Norte nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão. Na primeira linha das atividades dos insurrectos no Afeganistão, a Rede Haqqani foi fundada pelo irmão de Khalil Haqqani, Jalaluddin Haqqani (TI.H.40.01.), que aderiu ao regime talibã do Mulá Mohammed Omar em meados dos anos 90.

Khalil Haqqani participa em atividades de angariação de fundos por conta dos talibã e da Rede Haqqani, realizando frequentes viagens internacionais a fim de se encontrar com financiadores. Em setembro de 2009, Khalil Haqqani tinha já viajado para os Estados do Golfo e aí angariado fundos junto de diversas fontes, bem como junto de fontes no Sul e Este da Ásia.

Khalil Haqqani fornece também apoio aos membros dos talibã e da Rede Haqqani que exercem atividades no Afeganistão. No início de 2010, Khalil Haqqani forneceu financiamento a células dos talibã na província de Logar (Afeganistão). Em 2009, forneceu e controlou cerca de 160 combatentes na província de Logar (Afeganistão), e foi um dos vários responsáveis pela detenção de prisioneiros inimigos capturados pelos talibã e pela Rede Haqqani. Khalil Haqqani organizou operações dos talibã a mando de Sirajuddin Haqqani, seu sobrinho.

▼ M3

Khalil Haqqani atuou também por conta da Al-Qaida e esteve ligado às suas operações militares. Em 2002, enviou homens para reforçar os elementos da Al-Qaida na província de Paktia (Afeganistão).

- (50) **Mohammad Moslim Haqqani Muhammadi Gul** (*também conhecido por Moslim Haqqani*).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** a) Ministro-Adjunto da Haj e dos Assuntos Religiosos durante o regime talibã, b) Ministro-Adjunto do Ensino Superior do regime talibã. **Data de nascimento:** 1965. **Local de nascimento:** Aldeia de Gorgan, distrito de Pul-e-Khumri, província de Baghlan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de identificação nacional:** 1136 (bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)). **Informações suplementares:** a) Membro da etnia Pashtun da província de Baghlan, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammad Moslim Haqqani também foi Ministro-Adjunto do Ensino Superior do regime talibã. Esta designação foi aditada à lista em 18 de julho de 2007.

- (51) **Mohammad Salim Haqqani**.

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Prevenção do Vício e da Propagação da Virtude durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1966-1967. **Local de nascimento:** Distrito de Alingar, província de Laghman, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Segundo Comandante de Ezatullah Haqqani Khan Sayyid em março de 2010, b) Membro do Conselho Militar talibã de Peshawar em junho de 2010, c) Pertence ao grupo étnico Pashai. **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em 2006, Mohammad Salim Haqqani fazia parte de um conselho talibã que planeou atentados contra as forças governamentais afegãs na província de Laghman, Afeganistão. Em finais de 2004 tinha sido comandante talibã para a mesma província.

- (52) **Nasiruddin Haqqani** (*também conhecido por a) Naseer Haqqani, b) Dr. Naseer Haqqani, c) Nassir Haqqani, d) Nashir Haqqani, e) Naseeruddin, f) Dr. Alim Ghair*).

Endereço: Paquistão. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1970-1973. **Local de nascimento:** distrito de Neka, província de Paktika, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Dirigente da Rede Haqqani, que opera no Vaziristão do Norte nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão. Filho de Jalaluddin Haqqani. Viajou até à Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos para angariar fundos para os talibã. **Data da designação da ONU:** 20.7.2010.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

A Rede Haqqani é um grupo de militantes ligados aos talibã que opera a partir do distrito do Vaziristão do Norte nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão. Tem estado na primeira linha das atividades dos insurrectos no Afeganistão e é responsável por uma série de ataques de grande envergadura. A Rede Haqqani é dirigida pelos três filhos mais velhos de Jalaluddin Haqqani, um dos quais é Nasiruddin Haqqani.

▼ M3

Nasiruddin Haqqani atua como emissário da Rede Haqqani e passa grande parte do tempo a angariar fundos. Em 2004, Haqqani deslocou-se à Arábia Saudita com um indivíduo ligado aos talibã a fim de angariar fundos para os talibã. Em 2004 disponibilizou também fundos a militantes no Afeganistão a fim de perturbar as eleições presidenciais afegãs. Desde pelo menos 2005 até 2008, Nasiruddin Haqqani recolheu fundos para a Rede Haqqani através de várias viagens de angariação de fundos, incluindo deslocações regulares aos Emirados Árabes Unidos em 2007 e uma viagem a outro Estado do Golfo em 2008. A partir de meados de 2007, Haqqani tinha alegadamente três fontes principais de financiamento: doações provenientes da região do Golfo, tráfico de droga e pagamentos da Al-Qaida. Em finais de 2009, Nasiruddin Haqqani recebeu várias centenas de milhares de dólares de pessoas ligadas à Al-Qaida na Península Arábica para utilização em atividades da Rede Haqqani.

- (53) **Sayyed Mohammed Haqqani** (*também conhecido por Sayyed Mohammad Haqqani*).

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** a) Diretor dos assuntos administrativos do regime talibã, b) Chefe da informação e cultura na província de Kandahar durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1965. **Local de nascimento:** Aldeia de Chaharbagh, Distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Concluiu os estudos na Madraça Haqqaniya em Akora Khattak no Paquistão, b) Pensa-se que manteve estreitas relações com o líder talibã Mulá Mohammad Omar, c) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão d) Membro do Conselho Supremo talibã em junho de 2010, e) Pertence à tribo Barakzay. **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Sayyed Mohammed Haqqani está ligado a Gulbbudin Hekmatyar e é, desde há muito, apoiante do Mulá Mohammed Omar. Na qualidade de Diretor dos Assuntos Administrativos do regime talibã, concedeu bilhetes de identidade afegãos a estrangeiros ligados à Al-Qaida que combateram no Afeganistão e recolheu junto deles montantes significativos.

Sayyed Mohammed Haqqani encontrou-se várias vezes com Aiman Muhammed Rabi al-Zawahiri e com Farhad, o secretário de Mohammed Omar, em 2003 e 2004. Abriu na praça de Qissa Khwani (Peshawar, Paquistão), uma livraria que tem estado envolvida no financiamento dos talibã. Em março de 2009, era ainda um dirigente ativo da insurreição talibã.

- (54) **Sirajuddin Jallaloudine Haqqani** (*também conhecido por a) Siraj Haqqani, b) Serajuddin Haqani, c) Siraj Haqani, d) Saraj Haqani, e) Khalifa*).

Motivos de inclusão na lista: Na'ib Amir (2.º Comandante). **Endereço:** a) arredores de Kela/arredores de Danda, Miramshah, Vaziristão do Norte, Paquistão, b) Madraça Manba'ul uloom, Miramshah, Vaziristão do Norte, Paquistão, c) Madraça de Dergey Manday, Miramshah, Vaziristão do Norte, Paquistão. **Data de nascimento:** aproximadamente 1977/1978. **Local de nascimento:** a) Danda, Miramshah, Vaziristão do Norte, Paquistão, b) aldeia de Srana, distrito de Garda Saray, província de Paktia, Afeganistão, c) distrito de Neka, província de Paktika, Afeganistão, d) província de Khost, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Desde 2004, principal comandante operacional nas regiões oriental e meridional do Afeganistão. b) Filho de Jallaloudine Haqqani. c) Pertence à secção Sultan Khel, tribo Zardan de Garda Saray da província de Paktia, Afeganistão. d) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 13.9.2007.

▼ M3**Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:**

Sirajuddin Jallaloudine Haqqani é um dos líderes mais destacados, influentes, carismáticos e experientes da rede Haqqani, grupo de combatentes intimamente associado aos talibã e à Al-Qaida, e tem sido um dos principais comandantes operacionais da rede desde 2004.

Sirajuddin Haqqani herdou muito do seu poder e autoridade do pai, Jalaluddin Haqqani, antigo ministro do regime talibã, que era comandante militar talibã e intermediário para a Al-Qaida e os talibã nos dois lados da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Enquanto deteve o cargo de ministro do regime talibã, Jalaluddin Haqqani estabeleceu relações muito estreitas com a Al-Qaida.

Sirajuddin Haqqani tem uma forte ligação aos talibã, que financiam as suas operações. Também recebe fundos de outros grupos e pessoas, incluindo senhores da droga. Tem um papel essencial no encaminhamento de operações terroristas no Afeganistão e atividades de apoio nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão. A sua ligação aos talibã foi divulgada em maio de 2006 pelo mulá Dadullah, na altura um dos principais comandantes militares talibã, que afirmou colaborar com Sirajuddin Haqqani, com quem planeava operações. Haqqani também está ligado a Jaish-i-Mohammed.

Sirajuddin Haqqani está ativamente implicado no planeamento e execução de atentados contra a ISAF (Força Internacional de Assistência à Segurança), agentes afegãos e civis, sobretudo nas regiões do leste e sul do Afeganistão. Além disso, recruta e envia regularmente combatentes para as províncias afegãs de Khost, Paktia e Paktika.

Sirajuddin Haqqani esteve implicado no atentado bombista suicida de 18 de junho de 2007 contra um autocarro da Academia de Polícia de Cabul, que vitimou 35 agentes.

- (55) **Abdul Hai Hazem Abdul Qader** (*também conhecido por Abdul Hai Hazem*)

Título: a) Maulavi, b) Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Primeiro Secretário, Consulado Geral talibã, Quetta, Paquistão. **Data de nascimento:** 1971. **Local de nascimento:** Aldeia de Pashawal Yargatoo, distrito de Andar, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 0001203 (passaporte afegão). **Endereço:** a) Aldeia de Iltifat, distrito de Shakardara, província de Cabul, Afeganistão, b) zona de Puli Charkhi, distrito n.º 9, cidade de Cabul, província de Cabul. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (56) **Hidayatullah** (*também conhecido por Abu Turab*)

Motivos de inclusão na lista: Ministro-Adjunto da Aviação Civil durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, b) Pertence à tribo Ghilzai. **Data da designação da ONU:** 8.3.2001.

- (57) **Abdul Rahman Ahmad Hottak** (*também conhecido por Hottak Sahib*)

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** a) Ministro-Adjunto da Informação e Cultura (para a Cultura) do regime talibã; b) Chefe do Departamento Consular, Ministério dos Negócios Estrangeiros durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1957. **Local de nascimento:** Província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão; b) Pertence à tribo Hottak. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

▼ M3

- (58) **Najibullah Haqqani Hidayatullah** (*também conhecido por* Najibullah Haqqani)

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto das Finanças durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1964, b) 1969. **Local de nascimento:** Aldeia de Moni, distrito de Shigal, província de Kunar. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Primo de Moulavi Noor Jalal, b) Membro talibã responsável pela província de Laghman em finais de 2010. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Najibullah Haqqani Hidayatullah também foi Ministro-Adjunto das Finanças do regime talibã. Esta designação foi aditada à lista em 18 de julho de 2007. Em 27 de setembro de 2007, a inclusão deste nome na lista foi adaptada, tendo sido suprimida a designação inicial de "Ministro-Adjunto das Obras Públicas do regime talibã".

Najibullah Haqqani Hidayatullah fazia parte do conselho talibã na província de Kunar, Afeganistão, em maio de 2007. É primo de Noor Jalal.

Em junho de 2008, os dirigentes talibã nomearam-no responsável pelas atividades militares na província de Kunar.

- (59) **Gul Agha Ishakzai** (*também conhecido por* a) Mulá Gul Agha b) Mulá Gul Agha Akhund c) Hidayatullah d) Haji Hidayatullah e) Haya-datullah)

Endereço: Paquistão. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1972. **Local de nascimento:** Band-e-Timor, distrito de Maiwand, província de Kandahar, Afeganistão. **Informações suplementares:** a) Membro de um conselho talibã, coordena a cobrança do *zakat* (imposto islâmico) da província do Baluchistão, Paquistão, b) Chefe da Comissão Financeira talibã, c) Associado ao Mulá Mohammed Omar, d) Exerceu funções como principal responsável financeiro de Omar e como um dos seus conselheiros mais próximos, e) Pertence à tribo Ishaqzai. **Data da designação da ONU:** 20.7.2010.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Gul Agha Ishakzai é o chefe da comissão financeira dos talibã e faz parte de um recém-criado conselho dos talibã que coordena a cobrança do *zakat* (imposto islâmico) na Província do Baluchistão (Paquistão). Recolheu também fundos para os atentados suicidas em Kandahar (Afeganistão), e esteve envolvido na disponibilização de fundos aos combatentes talibã e às suas famílias.

Amigo de infância do dirigente talibã Mulá Mohammad Omar, Gul Agha Ishakzai atuou como principal responsável financeiro de Omar e como um dos seus conselheiros mais próximos. A dada altura, só quem tivesse obtido a sua aprovação era autorizado a encontrar-se com o Mulá Omar. Vivia no palácio presidencial com Omar durante o regime talibã.

Em dezembro de 2005, Gul Agha Ishakzai facilitou o transporte de pessoas e mercadorias para os campos de treino dos talibã; em finais de 2006, deslocou-se ao estrangeiro para obter peças de armamento.

- (60) **Qudratullah Jamal** (*também conhecido por* Haji Sahib).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro da Informação durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** Gardez, Província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Supremo talibã e membro da Comissão Cultural talibã em 2010; b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

▼ **M3****Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:**

Em abril de 2009, os dirigentes talibã anunciaram a designação de Quadratullah Jamal como agente de ligação da organização com os seus apoiantes e simpatizantes em todo o mundo.

- (61) **Saleh Mohammad Kakar Akhtar Muhammad** (*também conhecido por* Saleh Mohammad).

Data de nascimento: **a)** Aproximadamente 1962, **b)** 1961. **Local de nascimento:** **a)** Aldeia de Nulgham, distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão, **b)** Aldeia de Sangesar, distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** **a)** Dirigiu uma rede de contrabando organizada nas províncias de Kandahar e Helmand (Afeganistão), **b)** Antes disso, dirigia laboratórios de transformação de heroína em Band-e-Timor, província de Kandahar (Afeganistão), **c)** Teve uma concessão automóvel em Mirwais Mena, distrito de Dand na província de Kandahar, **d)** Detido em 2008-2009 e em prisão preventiva no Afeganistão em 2011, **e)** Parente por afinidade do Mulá Ubaidullah Akhund, **f)** Pertence à tribo Kakar. **Data da designação da ONU:** 4.11.2010.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Saleh Mohammad Kakar é um traficante de droga que dirigiu e organizou uma rede de contrabando nas Províncias de Kandahar e Helmand, Afeganistão, que satisfaz as necessidades logísticas e financeiras dos talibã. Antes da sua detenção pelas autoridades afegãs, Saleh Mohammad Kakar dirigia na zona de Band-e-Timor da província de Kandahar laboratórios de transformação de heroína, que gozavam da proteção dos talibã.

Kakar esteve em contacto com altos dirigentes talibã, recolheu fundos por sua conta junto dos traficantes de droga e geriu e escondeu fundos pertencentes a altos responsáveis talibã. Era também responsável por facilitar o pagamento de impostos aos talibã em nome dos traficantes de droga. Kakar teve uma concessão automóvel em Kandahar e forneceu aos talibã veículos destinados a serem utilizados em atentados suicidas.

- (62) **Rahmatullah Kakazada** (*também conhecido por* **a)** Rehmatullah, **b)** Kakazada, **c)** Mulá Nasir).

Título: **a)** Maulavi, **b)** Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Cônsul Geral, Consulado Geral talibã, Carachi, Paquistão. **Data de nascimento:** 1968. **Local de nascimento:** distrito de Zurmat, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 000952 (passaporte afegão emitido em 7.1.1999). **Informações suplementares:** **a)** Membro dos talibã, responsável pela província de Ghazni, Afeganistão, a partir de maio de 2007, **b)** Chefe de uma rede de informações, **c)** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão **d)** Pertence à tribo Suleimankheil. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (63) **Abdul Rauf Khadem** (*também conhecido por* Mulá Abdul Rauf Aliza).

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Comandante do Corpo Central durante o regime talibã. **Data de nascimento:** **a)** entre 1958 e 1963. **b)** Aproximadamente 1970. **Local de nascimento:** **a)** Aldeia de Azan, distrito de Kajaki, província de Helmand, Afeganistão, **b)** Distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** **a)** Membro da Shura talibã de Quetta em 2009, **b)** Membro dos talibã, responsável pela província de Uruzgan, Afeganistão, em 2011. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

▼ M3**Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:**

O Corpo Central encontrava-se sob a alçada do Ministério da Defesa do regime talibã.

Em 2009, Abdul Rauf Khadem era o membro dos talibã responsável pela província de Logar.

Abdul Rauf Khadem foi o comandante militar geral de várias províncias do Afeganistão.

- (64) **Khairullah Khairkhwah** (*também conhecido por a) Mulá Khairullah Khairkhwah, b) Khirullah Said Wali Khairkhwa*).

Título: a) Maulavi b) Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** a) Governador da província de Herat (Afeganistão) durante o regime talibã, b) Porta-voz do regime talibã, c) Governador da província de Cabul durante o regime talibã, d) Ministro dos Assuntos Internos do regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1963; b) 1 de janeiro de 1967. **Local de nascimento:** a) Distrito de Arghistan, província de Kandahar, Afeganistão, b) Kandahar. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Em prisão preventiva nos Estados Unidos da América em 2010, b) Pertence à tribo Popalzai. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (65) **Abdul Razaq Akhund Lala Akhund.**

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** a) Ministro do Interior do regime talibã, b) Chefe da polícia de Cabul durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1958. **Local de nascimento:** Distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão, na zona de fronteira com o distrito de Chaman, Quetta, Paquistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Supremo talibã em junho de 2008, b) Adjunto do Mulá Mohammed Omar em março de 2010, c) Envolvido no tráfico de droga, d) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (66) **Jan Mohammad Madani.**

Título: Sr. **Motivos de inclusão na lista:** Adido Comercial, Embaixada talibã, Abu Dabi, Emirados Árabes Unidos. **Local de nascimento:** distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (67) **Zia-ur-Rahman Madani** (*também conhecido por a) Ziaurrahman Madani b) Zaia u Rahman Madani c) Madani Saheb d) Diya' al-Rahman Madani*)

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Governador da província de Logar (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1960. **Local de nascimento:** Taliqan, Província de Takhar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Envolvido no tráfico de droga, b) Membro dos talibã responsável pelos assuntos militares na província de Takhar, Afeganistão, a partir de maio de 2007, c) Desde 2003 que promoveu a angariação de fundos no Golfo em nome dos talibã, d) Promoveu também reuniões entre funcionários talibã e apoiantes abastados e organizou a viagem de mais de uma dúzia de indivíduos para Cabul, Afeganistão, para perpetrarem atentados suicidas, e) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

- (68) **Abdul Latif Mansur** (*também conhecido por a) Abdul Latif Mansoor b) Wali Mohammad*)

▼ M3

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro da Agricultura durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** a) Distrito de Zurmat, província de Paktia, Afeganistão, b) Distrito de Garda Saray, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro da Shura talibã de Miram Shah a partir de maio de 2007, b) Membro do Conselho Supremo talibã e Chefe da Comissão Política do Conselho em 2009, c) Comandante talibã no Leste do Afeganistão a partir de 2010, d) Membro talibã, responsável pela província de Nangarhar, Afeganistão, a partir de finais de 2009, e) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, f) Pertence à tribo Sahak (Ghilzai). **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em maio de 2007, Abdul Latif Mansur era membro do Conselho Miram Shah dos talibã. Em 2009, era o governador-sombra dos talibã da província afegã de Nangarhar e, em meados do mesmo ano, chefe da comissão política dos talibã. Em maio de 2010, Abdul Latif Mansur era alto comandante dos talibã no Leste do Afeganistão.

- (69) **Mohammadullah Mati** (*também conhecido por Mawlawi Nanai*).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro das Obras Públicas durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1961. **Local de nascimento:** distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Perdeu uma perna nos anos 1980, b) Dirigente interino do Conselho Supremo talibã de fevereiro a abril de 2010, c) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, d) Pertence à tribo Isakzai. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammadullah Mati foi igualmente Ministro das Comunicações do regime talibã, sendo então conhecido por "Ahmadullah Mutie".

- (70) **Matiullah**.

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Diretor da Alfândega de Cabul durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1973. **Local de nascimento:** distrito de Daman, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão; b) Pertence à tribo Popalzai. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

- (71) **Abdul Quddus Mazhari** (*também conhecido por Akhtar Mohammad Maz-hari*).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Adido para a Educação, Consulado Geral talibã, Peshawar, Paquistão. **Data de nascimento:** 1970. **Local de nascimento:** Província de Kunduz, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Endereço:** Kushal Khan Mena, Distrito n.º 5, Cabul, Afeganistão. **Passaporte n.º:** SE 012820 (passaporte afegão emitido em 4.11.2000). **Informações suplementares:** Pertence à tribo Popalzai. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (72) **Fazl Mohammad Mazloom** (*também conhecido por a) Molah Fazl, b) Fazel Mohammad Mazloom*).

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Vice-Chefe do Estado-Maior do regime talibã. **Data de nascimento:** entre 1963 e 1968. **Local de nascimento:** Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

▼ M3

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Fazl Mohammad Mazloom era muito próximo de Mohammed Omar, a quem ajudou a formar o governo talibã. Mazloom esteve no campo de treino Al-Farouq criado pela Al-Qaida. Sabia que os talibã ajudavam o Movimento Islâmico do Usbequistão através do fornecimento de armas e de apoio financeiro e logístico, em troca dos soldados que o movimento lhes fornecia.

Em outubro de 2001, comandava cerca de 3000 soldados talibã que combatiam na linha da frente na província de Takhar.

(73) Nazar Mohammad.

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Governador da província de Kunduz (Afeganistão) durante o regime talibã. **Nacionalidade:** afegã. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

(74) Mohammad Homayoon Mohammad Yonus Kohistani (*também conhecido por* Mohammad Homayoon Kohistani).

Título: Engenheiro. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Água e da Eletricidade durante o regime talibã. **Data de nascimento:** 1 de fevereiro de 1958. **Local de nascimento:** Distrito de Kohistan, província de Kapisa, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de identificação nacional:** 446963 (bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)). **Endereço:** Rua 8, zona de Taymani, distrito n.º 4, Cabul, Afeganistão. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

(75) Mohammad Shafiq Mohammadi.

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** a) Governador da província de Khost (Afeganistão) durante o regime talibã, b) Governador-Geral das províncias de Paktia, Paktika, Khost e Ghazni durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1948. **Local de nascimento:** Distrito de Tirin Kot, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, b) Pertence à tribo Hottak. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(76) Abdul Kabir Mohammad Jan (*também conhecido por* A. Kabir).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** a) Segundo Ministro-Adjunto, Assuntos Económicos, Conselho de Ministros do regime talibã, b) Governador da província de Nangarhar durante o regime talibã, c) Responsável máximo pela Zona Oriental durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** a) Distrito de Pul-e-Khumri ou de Baghlan Jadid, província de Baghlan, Afeganistão, b) Distrito de Neka, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Participação ativa em operações terroristas na parte oriental do Afeganistão, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, c) Pertence à tribo Zadran. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em outubro de 2006, Abdul Kabir Mohammad Jan era membro do Conselho dos altos dirigentes talibã, conforme anunciado por Mohammed Omar; e foi nomeado comandante militar da zona oriental em outubro de 2007.

(77) Mohammad Rasul Ayyub (*também conhecido por* Gurg).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Governador da província de Nimroz (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** entre 1958 e 1963. **Local de nascimento:** Aldeia de Robat, distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro da Shura talibã de Quetta, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, c) Pertence à tribo Nurzay. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

▼ M3(78) **Mohammad Wali.**

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro da Prevenção do Vício e da Propagação da Virtude durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1965. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Jelawur, Distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão; b) Aldeia de Siyachoy, Distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Alegadamente falecido, b) Pertencia à tribo Ghilzai. **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Na sua qualidade de Ministro da Prevenção do Vício e da Propagação da Virtude durante o regime talibã, Mohammad Wali recorreu frequentemente à tortura e a outros meios para intimidar a população. Mohammad Wali continuou em atividade no movimento dos talibã na Província de Kandahar (Afeganistão), após a queda do regime talibã.

(79) **Mohammad Yaqoub.**

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Chefe do BIA (Serviço de Informações de Bakhtar) durante o regime talibã. **Local de nascimento:** a) Distrito de Shahjoi, província de Zabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro da Comissão Cultural talibã, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, c) Pertence à tribo Kharoti. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

A partir de 2009, Mohammad Yaqoub foi um dirigente talibã influente no distrito de Yousef Khel da província de Paktika.

(80) **Amir Khan Motaqi** (*também conhecido por Amir Khan Muttaqi*).

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** a) Ministro da Educação durante o regime talibã, b) Representante dos talibã nas conversações lideradas pela ONU durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** a) Distrito de Zurmat, província de Paktia, Afeganistão, b) Aldeia de Shin Kalai, distrito de Nad-e-Ali, província de Helmand, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Supremo talibã em junho de 2007, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, c) Pertence à tribo Sulaimankhel. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Amir Khan Motaqi foi igualmente representante dos talibãs nas conversações conduzidas pela ONU durante o regime talibã.

Amir Khan Motaqi é considerado um membro destacado dos talibã; desempenhou igualmente as funções de Ministro da Informação e Cultura durante o regime talibã. Em junho de 2007, Amir Khan Motaqi fazia parte de um conselho regional talibã.

(81) **Abdulhai Motmaen.**

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** a) Diretor do Departamento da Informação e Cultura da província de Kandahar durante o regime talibã, b) Porta-voz do regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1973. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Shinkalai, distrito de Nad-e-Ali, província de Helmand, Afeganistão; b) Província de Zabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Supremo talibã e porta-voz do Mulá Mohammed Omar em 2007, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, c) Pertence à tribo Kharoti. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

▼ **M3****Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:**

Abdulhai Motmaen era o principal porta-voz dos talibã e fazia as declarações de política externa do regime. Era igualmente muito próximo de Mohammed Omar.

- (82) **Allah Dad Tayeb Wali Muhammad** (*também conhecido por a) Allah Dad Tayyab, b) Allah Dad Tabeeb*).

Título: a) Mulá, b) Haji. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Comunicação do regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** a) Distrito de Ghorak, província de Kandahar, Afeganistão, b) Distrito de Nesh, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Pertence à tribo Popalzai. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (83) **Najibullah Muhammad Juma** (*também conhecido por Najib Ullah*).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Cônsul-Geral, Consulado Geral talibã, Peshawar, Paquistão. **Data de nascimento:** 1958. **Local de nascimento:** zona de Zere Kohi, distrito de Shindand, província de Farah, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** 000737 (passaporte afegão emitido em 20.10.1996). **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Militar talibã de Peshawar em 2010, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (84) **Mohammad Naim Barich** (*também conhecido por a) Mulá Naeem Barech b) Mulá Naeem Baraich c) Mulá Naimullah d) Mulá Naim Bareh e) Mohammad Naim f) Mulá Naim Barich g) Mulá Naim Barech h) Mulá Naim Barech Akhund i) Mulá Naeem Baric j) Naim Berich k) Haji Gul Mohammed Naim Barich l) Gul Mohammad m) Haji Ghul Mohammad n) Spen Zrae*).

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Aviação Civil do regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1975. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Lakhi, zona de Hazarjuft, distrito de Garmsir, província de Helmand, Afeganistão, b) Aldeia de Laki, distrito de Garmsir, província de Helmand, Afeganistão, c) Aldeia de Lakari, distrito de Garmsir, província de Helmand, Afeganistão, d) Darvishan, distrito de Garmsir, província de Helmand, Afeganistão, e) Aldeia de De Luy Wiyalah, distrito de Garmsir, província de Helmand, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho talibã Gerd-e-Jangal a partir de junho de 2008, b) Membro da Comissão Militar talibã a partir de março de 2010, c) Membro talibã, responsável pela província de Helmand, Afeganistão, a partir de 2008, d) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, e) Pertence à tribo Barich. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammad Naim é membro do "Conselho Gerdi Jangal" dos talibã e antigo adjunto de Akhtar Mohammad Mansour Shah Mohammed, figura proeminente do conselho dos dirigentes talibã. Mohammad Naim comanda uma base militar situada na zona de fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão.

- (85) **Nik Mohammad**.

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto do Comércio durante o regime talibã. **Local de nascimento:** Aldeia de Zangi Abad, Distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, b) Pertence à tribo Nurzai. **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

▼ M3**Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:**

Nik Mohammad foi incluído na lista em 31 de janeiro de 2001 na qualidade de Ministro-Adjunto do Comércio do regime talibã, pelo que lhe são aplicáveis as disposições das Resoluções 1267 (1999) e 1333 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativas aos atos e atividades das autoridades talibã.

(86) Hamdullah Nomani.

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** a) Ministro-Adjunto do Ensino Superior durante o regime talibã; b) Presidente do Município de Cabul durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** Aldeia de Sipayaw, distrito de Andar, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Supremo talibã; b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

(87) Mohammad Aleem Noorani.

Título: Mufti. **Motivos de inclusão na lista:** Primeiro Secretário, Consulado Geral talibã, Karachi, Paquistão. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** Província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(88) Nurullah Nuri (também conhecido por Norullah Noori).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** a) Governador da província de Balk (Afeganistão) durante o regime talibã, b) Chefe da Zona Norte durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1958, b) 1 de janeiro de 1967. **Local de nascimento:** Distrito de Shahjoe, província de Zabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Em prisão preventiva nos Estados Unidos da América em 2011, b) Pertence à tribo Tokhi. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(89) Abdul Manan Nyazi (também conhecido por a) Abdul Manan Nayazi, b) Abdul Manan Niazi, c) Baryaly, d) Baryalai).

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** a) Governador da província de Cabul durante o regime talibã, b) Governador da província de Balk durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** a) Distrito de Pashtoon Zarghoon, província de Herat, Afeganistão, b) Aldeia de Sardar, distrito de Kohsan, província de Herat, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro talibã, responsável pelas províncias de Herat, Farah e Nimroz em meados de 2009, b) Membro do Conselho Supremo talibã e da Shura de Quetta, c) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, d) Pertence à tribo Niazi, e) Implicado no transporte de bombistas suicidas para o Afeganistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Durante o regime talibã, Abdul Manan Nyazi desempenhou igualmente as funções de porta-voz e de governador das províncias de Mazar-e-Sharif e de Cabul.

A partir de meados de 2009, foi alto comandante dos talibã na parte Oeste do Afeganistão, atuando nas províncias de Farah, Herat e Nimroz.

Em maio de 2010, era membro de um conselho regional talibã; nomeado governador talibã da província de Herat.

Abdul Manan Nyazi é um comandante talibã implicado no transporte de bombistas suicidas para o Afeganistão.

▼ M3(90) **Mohammed Omar.**

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Dirigente dos Fiéis ("Amir ul-Mumineen"), Afeganistão. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1966, b) 1960, c) 1953. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Naw Deh, distrito de Deh Rawud, província de Uruzgan, Afeganistão, b) Aldeia de Noori, distrito de Maiwand, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Perdeu o olho esquerdo, b) Cunhado de Ahmad Jan Akhundzada Shukoor Akhundzada, c) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, d) Pertence à tribo Hotak. **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammed Omar ostenta o título de "Comandante dos Fiéis do Emirado Islâmico do Afeganistão" e, na hierarquia talibã, é o chefe supremo do movimento talibã. Deu abrigo a Osama bin Laden e à sua rede Al-Qaida durante os anos que antecederam os atentados do 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos. A partir de 2001, tem orientado as operações dos talibã contra o Governo do Afeganistão e os seus aliados no Afeganistão.

Mohammed Omar tem sob o seu comando outros destacados dirigentes militares da região como Jalaluddin Haqqani. Gulbuddin Hekmatyar também colaborou com Mohammed Omar e com os talibã.

(91) **Abdul Jabbar Omari.** (também conhecido por a) Mulá Jabar b) Muawin Jabbar)

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Governador da província de Baghlan (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1958. **Local de nascimento:** Província de Zabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro dos talibã, responsável pela província de Zabul, Afeganistão, em 2008, b) Pertence à tribo Hottak. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em junho de 2008, Abdul Jabbar Omari exerceu funções como adjunto de Amir Khan Haqqani e foi comandante de um grupo armado no distrito de Siuri, província de Zabul. Nessa altura, para reforçarem as suas atividades na zona, os dirigentes talibã nomearam-no governador-sombra da província de Zabul.

(92) **Mohammad Ibrahim Omari.** (também conhecido por Ibrahim Haqqani)

Título: Alhaj. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto dos Assuntos das Fronteiras durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1958. **Local de nascimento:** Garda Saray, distrito de Wasa Zadran, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** irmão de Jalaluddin Haqqani. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

(93) **Nooruddin Turabi Muhammad Qasim** (também conhecido por a) Noor ud Din Turabi b) Haji Karim).

Título: a) Mulá b) Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro da Justiça durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1963; b) Aproximadamente 1955, c) 1956. **Local de nascimento:** a) Distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão, b) Distrito de Chora, província de Uruzgan, Afeganistão, c) distrito de Dehrawood, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Adjunto do Mulá Mohammed Omar. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

▼ M3**Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:**

Em meados de 2009, Nooruddin Turabi Muhammad Qasim foi nomeado comandante militar dos talibã no Afeganistão. Nomeado adjunto do chefe supremo do movimento, Mohammed Omar, participou nas reuniões da Shura talibã no início de 2009.

- (94) **Abdul Salam Hanafi Ali Mardan Qul** (*também conhecido por a) Abdussalam Hanifi, b) Hanafi Saheb*).

Título: a) Mulá, b) Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Educação durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** a) Distrito de Darzab, província de Faryab, Afeganistão, b) Distrito de Qush Tapa, província de Jawzjan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro dos talibã, responsável pela província de Jawzjan no Norte do Afeganistão até 2008, b) Envolvido no tráfico de droga, c) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

A partir de maio de 2007, os dirigentes talibã encarregaram Abdul Salam Hanafi Ali Mardan Qul de dirigir a província de Jawzujan. A partir da mesma data, passou a ser também o membro dos talibã responsável pelo Norte do Afeganistão. Estará provavelmente implicado no tráfico de droga.

- (95) **Abdul Ghafar Qurishi Abdul Ghani** (*também conhecido por Abdul Ghaffar Qureshi*).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Adido para a Repatriação, Embaixada talibã, Islamabad, Paquistão. **Data de nascimento:** a) 1970, b) 1967. **Local de nascimento:** Aldeia de Turshut, distrito de Warduj, província de Takhar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 000933 (passaporte afegão emitido em Cabul a 13 de setembro de 1998). **N.º de identificação nacional:** 55130 (bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)). **Endereço:** Secção N.º 3 de Khairkhana, Cabul, Afeganistão. **Informações suplementares:** a) Envolvido no tráfico de droga, b) Pertence ao grupo étnico Tajique. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (96) **Yar Mohammad Rahimi**.

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro da Comunicação durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1953. **Local de nascimento:** Aldeia de Talugan, Distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Supremo talibã em 2009, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, c) Pertence à tribo Nurzai. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (97) **Mohammad Hasan Rahmani** (*também conhecido por Gud Mulá Mohammad Hassan*).

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Governador da província de Kandahar (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** a) Distrito de Deh Rawud, província de Uruzgan, Afeganistão, b) Distrito de Chora, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) A perna direita é uma prótese, b) Membro do Conselho Supremo talibã e adjunto do Mulá Mohammed Omar a partir de março de 2010, c) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, d) Pertence à tribo Achakzai. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

▼ M3(98) **Habibullah Reshad.**

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Chefe do Departamento de Investigação, Ministro da Segurança (Informações) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** entre 1968 e 1973. **Local de nascimento:** distrito de Waghaz, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Chefe Adjunto (Informações) do Conselho Militar de Quetta a partir de 2009, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

(99) **Abdulhai Salek**

Título: Maulavi **Motivos de inclusão na lista:** Governador da província de Uruzgan durante o regime talibã. **Local de nascimento:** distrito de Chaki Wardak, Maidan, província de Wardak, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Alegadamente falecido, b) Pertencia à tribo Wardak. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

(100) **Hamdullah Sunani** (*também conhecido por* Sanani)

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Chefe da Dar-ul-Efta (Departamento da Fatwa) do Supremo Tribunal durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1923. **Local de nascimento:** Distrito de Dai Chopan, província de Zabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Alegadamente falecido em 2001, b) Pertencia à tribo Kakar. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

O lugar de chefe da Dar-ul-Efta detido por Sanani recaía sob a alçada do Supremo Tribunal do regime talibã.

(101) **Noor Mohammad Saqib.**

Motivos de inclusão na lista: Juiz Presidente do Supremo Tribunal durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1958. **Local de nascimento:** a) distrito de Bagrami, província de Cabul, Afeganistão, b) zona de Tarakhel, distrito de Deh Sabz, província de Cabul, Afeganistão **Nacionalidade:** afegã. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Noor Mohammad Saqib é um dos dirigentes talibã e preside ao Comité Religioso, equivalente do poder judiciário dentro do movimento.

(102) **Ehsanullah Sarfida Hesamuddin Akhundzada** (*também conhecido por* a) Ehsanullah Sarfadi b) Ehsanullah Sarfida)

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Segurança (Informações) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1962-1963. **Local de nascimento:** distrito de Gelan, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Desde meados de 2007, apoiou os talibã, fornecendo-lhes armas e dinheiro b) Pertence à tribo Taraki. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Ehsanullah Sarfida foi também presidente do Banco Central dos talibã. Foi posteriormente nomeado administrador das províncias capturadas. Era membro da Shura Suprema dos talibã.

No âmbito da Al-Qaida, Ehsanullah Sarfida apoiou os talibã, fornecendo-lhes armas e dinheiro. Em meados de 2007, era o chefe do distrito de Marja, na província de Helmand, Afeganistão.

▼ M3

- (103) **Saduddin Sayyed** (*também conhecido por a) Sadudin Sayed, b) Sadruddin*).

Título: a) Maulavi, b) Alhaj, c) Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** a) Vice-Ministro do Trabalho e Assuntos e Sociais do regime talibã, b) Presidente do Município de Cabul durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** a) distrito de Chaman, Paquistão; b) distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, b) Pertence à tribo Barakzai. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Saduddin Sayyed foi também Vice-Ministro do Trabalho e Assuntos e Sociais do regime talibã. A lista foi adaptada em 8 de março de 2001 de modo a incluir esta informação.

- (104) **Abdul Wali Seddiqi**.

Título: Qari. **Motivos de inclusão na lista:** Terceiro Secretário, Consulado-Geral Talibã, Peshawar, Paquistão. **Data de nascimento:** 1974. **Local de nascimento:** aldeia de Zilzilay, distrito de Andar, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 000769 (passaporte afegão emitido em 2.2.1997). **Informações suplementares:** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (105) **Abdul Wahed Shafiq**.

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Vice-Governador da província de Cabul (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** província de Nangarhar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

- (106) **Said Ahmed Shahidkhel**.

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Educação durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1975. **Local de nascimento:** distrito de Andar, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Em julho de 2003 encontrava-se em situação de prisão preventiva em Cabul, Afeganistão, b) Em 2007, libertado do estabelecimento prisional onde estava em prisão preventiva, c) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão d) Pertence à tribo Andar. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

- (107) **Akhtar Mohammad Mansour Shah Mohammed** (*também conhecido por a) Akhtar Mohammad Mansour Khan Muhammad, b) Akhtar Muhammad Mansoor, c) Akhtar Mohammad Mansoor, d) Naib Imam*).

Título: a) Maulavi, b) Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro da Aviação Civil e dos Transportes durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1960, b) 1966. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Band-e-Timor, distrito de Maiwand, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** SE-011697 (passaporte afegão emitido em 25 de janeiro de 1988 em Cabul, caducado em 23 de fevereiro de 2000). **Informações suplementares:** a) Envolvido no tráfico de droga desde 2011, principalmente através do Gerd-e-Jangal, Afeganistão, b) Tem desenvolvido atividades nas províncias de Khost, Paktia e Paktika, Afeganistão, desde maio de 2007, c) "Governador" talibã de Kandahar desde maio de 2007, d) Adjunto do Mulá Abdul Ghani Baradar no Conselho Supremo talibã desde 2009, e) Funcionário talibã responsável por quatro províncias do Sul do Afeganistão, f) Na sequência da detenção do Mulá Baradar em fevereiro de 2010, teve temporariamente a seu cargo o Conselho Supremo talibã, g) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, h) Pertence à tribo Ishagzay. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

▼ M3**Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:**

Akhtar Mohammad Mansour Shah Mohammed é um destacado dirigente dos talibã. Detido no Paquistão, foi repatriado para o Afeganistão em setembro de 2006. Implicado no tráfico de droga desde maio de 2007 nas províncias afegãs de Khost, Paktia e Paktika. Foi também "Governador" talibã de Kandahar desde maio de 2007.

Esteve ativamente implicado em atividades antigovernamentais; nomeadamente, recrutava pessoas para lutarem pelo regime talibã contra o Governo afegão e a Força Internacional de Assistência à Segurança.

Em meados de 2009, Akhtar Mohammad Mansour Shah Mohammed era vice-chefe da Shura Suprema dos talibã. Membro do Conselho de Direção dos talibã, foi designado Chefe dos Assuntos Militares do «Conselho Gerdi Jangal» dos talibã antes de ser nomeado adjunto de Mohammed Omar em março de 2010. Em 2010, Akhtar Mohammad Mansour Shah Mohammed era diretamente responsável pelas atividades dos talibã em quatro províncias do Sul do Afeganistão; no início do mesmo ano, foi nomeado chefe da Shura civil do movimento.

- (108) **Shamsuddin** (*também conhecido por* Pahlawan Shamsuddin).

Título: a) Maulavi; b) Qari. **Motivos de inclusão na lista:** Governador da Província de Wardak (Maidan) (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** distrito de Keshim, província de Badakhshan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

- (109) **Mohammad Sharif Masood Mohammad Akbar.**

Motivos de inclusão na lista: Chefe-Adjunto da Academia de Polícia, Ministério dos Assuntos Internos, durante o regime talibã. **Data de nascimento:** 1958. **Local de nascimento:** aldeia de Uzba, distrito de Jaghatu, província de Maidan Wardak, Afeganistão. **N.º de identificação nacional:** 4156 (bilhete de identidade nacional afegão (tazkira) emitido em 13 de agosto de 1996). **Endereço:** Khoshhal Khan Mena, Distrito n.º 5, Cabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Chefe do Pessoal para o Adjunto dos Assuntos Administrativos da Academia de Polícia (Ministério do Interior) da República Islâmica do Afeganistão desde 2011, b) Pertence à tribo Masud. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (110) **Shams Ur-Rahman Abdurahman** (*também conhecido por* a) Shamsurrahman b) Shams-u-Rahman c) Shamsurrahman Abdurahman).

Título: a) Mulá b) Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Agricultura durante o regime talibã. **Local de nascimento:** aldeia de Waka Uzbín, distrito de Sarobi, província de Cabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, b) Envolvido no tráfico de droga, c) Pertence à tribo Ghilzai. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em junho de 2007, Shams ur-Rahman Sher Alam era o responsável talibã da província de Cabul. Encarregado das operações militares dos talibã na cidade e nos arredores de Cabul, esteve implicado em muitos atentados.

▼ M3(111) **Abdul Ghafar Shinwari**

Título: Haji. **Motivos de inclusão na lista:** Terceiro Secretário, Consulado-Geral talibã, Karachi, Paquistão. **Data de nascimento:** 29.3.1965. **Local de nascimento:** província de Nangarhar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 000763 (emitido em 9.1.1997). **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, b) Pertence à tribo Safi. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(112) **Mohammad Sarwar Siddiqmal Mohammad Masood** (*também conhecido por* Mohammad Sarwar Siddiqmal)

Motivos de inclusão na lista: Terceiro Secretário, Embaixada talibã, Islamabad, Paquistão. **Data de nascimento:** 1963. **Local de nascimento:** distrito de Jani Khel, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de identificação nacional:** 19657 (bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)). **Informações suplementares:** Pertence à tribo Mangal. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(113) **Sher Mohammad Abbas Stanekzai Padshah Khan.**

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** a) Ministro-Adjunto da Saúde Pública durante o regime talibã; b) Ministro-Adjunto dos Negócios Estrangeiros durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** Qala-e-Abbas, zona de Shah Mazar, distrito de Baraki Barak, província de Logar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(114) **Ahmad Taha Khalid Abdul Qadir.**

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Governador da província de Paktia (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** a) Província de Nangarhar, Afeganistão, b) Província de Khost, Afeganistão, c) Aldeia de Siddiq Khel, distrito de Naka, Província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro dos talibã responsável pela província de Nangarhar em 2011, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão c) Pertence à tribo Zadran. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em finais de 2001, Taha foi também Governador da província de Kunar durante o regime talibã, que em setembro de 2009 lhe confiou a responsabilidade da província de Wardak.

(115) **Tahis** (*também conhecido por* Tahib).

Título: Haji. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Aviação Civil durante o regime talibã. **Nacionalidade:** afegã. **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

(116) **Abdul Raqib Takhari.**

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro da Repatriação durante o regime talibã. **Data de nascimento:** entre 1968 e 1973. **Local de nascimento:** província de Takhar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro do Conselho Supremo talibã e responsável pelas províncias de Takhar e Badakhshan em dezembro de 2009, b) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, c) Pertence ao grupo étnico Tajique. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

▼ M3(117) **Walijan.**

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Governador da província de Jawzjan (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** a) Quetta, Paquistão; b) Província de Nimroz, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Membro da Shura talibã Gerd-e-Jangal e Chefe da Comissão para os Prisioneiros e Refugiados Talibãs, b) Pertence à tribo Ishaqzai. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

(118) **Nazirullah Hanafi Waliullah** (*também conhecido por* Nazirullah Aanafi Waliullah).

Título: a) Maulavi, b) Haji. **Motivos de inclusão na lista:** Adido Comercial, Embaixada talibã, Islamabad, Paquistão. **Data de nascimento:** 1962. **Local de nascimento:** Distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 000912 (passaporte afegão emitido em 30.6.1998). **Informações suplementares:** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

(119) **Abdul-Haq Wassiq** (*também conhecido por* Abdul-Haq Wasseq).

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Segurança (Informações) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1975, b) 1971. **Local de nascimento:** Província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Em prisão preventiva nos Estados Unidos da América em 2011. **Data da designação da ONU:** 31.1.2001.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul-Haq Wassiq está ligado a Gulbuddin Hekmatyar. Durante o regime talibã, exerceu sucessivos cargos de comandante local nas províncias de Nimroz e Kandahar. Em seguida, tornou-se Diretor-geral Adjunto das Informações, sob a autoridade de Qari Ahmadullah. Nessa qualidade, esteve encarregado das relações com os combatentes estrangeiros ligados à Al-Qaida e dos seus campos de treino no Afeganistão. Era também conhecido pelos seus métodos repressivos contra os opositores aos Talibã no Sul do Afeganistão.

(120) **Mohammad Jawad Waziri.**

Motivos de inclusão na lista: Departamento da ONU, Ministério dos Negócios Estrangeiros durante o regime talibã. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão; b) Pertence à tribo Wazir. **Data da designação da ONU:** 23.2.2001.

(121) **Sangeen Zadran** (*também conhecido por* a) Sangin b) Sangin Zadran c) Sangeen Khan Zadran d) Sangeen e) Fateh)

Título: a) Maulavi (grafia alternativa: Maulvi) b) Mulá **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1976 b) Aproximadamente 1979. **Local de nascimento:** Tang Stor Khel, distrito de Ziruk, província de Paktika, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Governador-sombra da província afegã de Paktika e comandante da rede Haqqani, grupo de militantes ligados aos talibã que opera na zona de fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Braço-direito de Sirajuddin Lallaloudine Haqqani. **Data da designação da ONU:** 16.08.2011.

▼ **M3****Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:**

Sangeen Zadran é um dos chefes dos insurrectos na província afegã de Paktika e um dos comandantes da rede Haqqani, grupo de militantes ligados aos talibã que opera na zona de fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão e que tem estado na primeira linha das atividades dos insurrectos no Afeganistão, sendo responsável por uma série de atentados de grande envergadura. Zadran é o braço-direito do chefe da rede Haqqani, Sirajuddin Haqqani.

Sangeen Zadran ajuda a dirigir os ataques no Sudeste do Afeganistão e terá planeado e coordenado a chegada de combatentes estrangeiros ao Afeganistão; esteve também implicado em muitos atentados com engenhos explosivos artesanais.

Além desses atentados, Sangeen Zadran também participou no rapto de afegãos e de cidadãos estrangeiros na zona de fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão.

- (122) **Abdul Rahman Zahed** (*também conhecido por* Abdul Rehman Zahid).

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Ministro Adjunto dos Negócios Estrangeiros do regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** distrito de Kharwar, província de Logar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (123) **Mohammad Zahid.**

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Terceiro Secretário, Embaixada Talibã, Islamabad, Paquistão. **Data de nascimento:** 1971. **Local de nascimento:** província de Logar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 001206 (emitido em 17.7.2000). **Informações suplementares:** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 25.1.2001.

- (124) **Faizullah Khan Noorzai** (*também conhecido por:* **a)** Hajji Faizullah Khan Noorzai, **b)** Haji Faizuulah Khan Norezai, **c)** Haji Faizullah Khan, **d)** Haji Fiazullah, **e)** Haji Faizullah Noori, **f)** Haji Faizullah Noor, **g)** Faizullah Noorzai Akhtar Mohammed Mira Khan **h)** Haji Pazullah Noorzai, **i)** Haji Mulá Faizullah).

Título: Haji. **Endereço:** Boghra Road, aldeia de Miralzei, Chaman, província de Baluchistan, Paquistão. **Data de nascimento:** **a)** 1962, **b)** 1961, **c)** entre 1968 e 1970. **Local de nascimento:** **a)** Lowy Kariz, distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão, **b)** Kadanay, distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** **a)** Destacado homem de finanças talibã. **b)** A partir de meados de 2009, forneceu armas, munições, explosivos e equipamento médico aos combatentes talibã; angariou fundos para os talibã e deu-lhes formação na zona de fronteira Afeganistão/Paquistão. **c)** Antes disso organizara e financiara operações dos talibã na província afegã de Kandahar. **d)** A partir de 2010, viajou para o Dubai (Emirados Árabes Unidos) e Japão, onde detinha empresas. **e)** Pertence à tribo Nurzai, subtribo Miralzai. **f)** Irmão de Malik Noorzai. **g)** O nome do pai é Akhtar Mohammed (*também conhecido por:* Haji Mira Khan). **Data da designação da ONU:** 4.10.2011.

▼ M3

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Faizullah Noorzai Akhtar Mohammed Mira Khan era um destacado homem de finanças talibã a quem os mais importantes dirigentes do regime confiavam os seus investimentos. Angariou mais de 100 000 USD para os talibã junto de doadores do Golfo, e em 2009 contribuiu com fundos próprios. Além disso, financiou um comandante talibã da província de Kandahar e contribuiu com dinheiro para a formação de combatentes dos talibã e da Al-Qaida que se preparavam para atacar as forças militares da coligação e do Afeganistão. Faizullah organizou e financiou, desde meados de 2005, operações dos talibã na província afegã de Kandahar. Para além da ajuda financeira que forneceu, Faizullah também facilitou por outros meios o treino e as operações dos talibã. A partir de meados de 2009, Faizullah forneceu armas, munições, explosivos e equipamento médico aos combatentes talibã da parte sul do Afeganistão. Em meados de 2008, Faizullah acoitou bombistas suicidas talibã e transportou-os do Paquistão para o Afeganistão. Faizullah também forneceu mísseis antiaéreos aos talibã, deu apoio às deslocações de combatentes talibã na província afegã de Helmand e a atentados suicidas à bomba, e ofereceu rádios e veículos a membros do regime no Paquistão.

A partir de meados de 2009, Faizullah dirigiu na zona de fronteira Afeganistão/Paquistão uma madraça (escola religiosa) onde foram angariadas dezenas de milhares de dólares para os talibã. Os terrenos da madraça de Faizullah serviam para treinar os combatentes talibã na construção e utilização de engenhos explosivos improvisados. Desde finais de 2007 que a madraça de Faizullah servia para treinar combatentes da Al-Qaida que depois eram enviados para a província afegã de Kandahar.

Em 2010, Faizullah tinha escritórios e possivelmente propriedades, incluindo hotéis, no Dubai (Emirados Árabes Unidos). Deslocava-se regularmente ao Dubai e ao Japão com o irmão, Malik Noorzai, para importar automóveis e respetivas peças, bem como vestuário. Faizullah possui empresas no Dubai e no Japão desde o início de 2006.

- (125) **Malik Noorzai** (*também conhecido por:* **a)** Hajji Malik Noorzai, **b)** Hajji Malak Noorzai, **c)** Haji Malek Noorzai, **d)** Haji Maluk, **e)** Haji Aminullah).

Título: Haji. **Data de nascimento:** **a)** 1957, **b)** 1960. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** **a)** Homem de finanças talibã. **b)** Detém empresas no Japão e desloca-se frequentemente ao Dubai, Emirados Árabes Unidos, e ao Japão. **c)** A partir de 2009, apoiou as atividades dos talibã, nomeadamente em termos de recrutamento e apoio logístico. **d)** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **e)** Pertence à tribo Nurzai. **f)** Irmão de Faizullah Khan Noorzai. **Data da designação da ONU:** 4.10.2011.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Malik Noorzai é um empresário instalado no Paquistão que tem apoiado financeiramente os talibã. Tanto ele como o irmão, Faizullah Noorzai Mohammed Akhtar Mira Khan Mira, investiram milhões de dólares em várias empresas por conta dos talibã. Nos finais de 2008, os representantes do regime contactaram com Malik para lhe confiarem, enquanto homem de negócios, fundos dos talibã para investimento. Desde pelo menos 2005, Malik também tem dado aos talibã a sua contribuição pessoal, que ascende a dezenas de milhares de dólares, e entregou-lhes centenas de milhares, em parte angariados junto de doadores da região do Golfo e do Paquistão e em parte oferecidos pelo próprio Malik. Malik também administrava uma conta hawala no Paquistão para a qual foram regularmente transferidos do Golfo, com intervalos de poucos meses, montantes que perfazem dezenas de milhares de dólares destinados a apoiar as atividades dos talibã. Malik apoiou igualmente as atividades dos talibã. Em 2009, Malik tinha sido durante 16 anos chefe dos guardas de uma madraça (escola religiosa)

▼ M3

da região de fronteira Afeganistão/Paquistão utilizada pelos talibã para dar instrução e formação aos recrutas. Entre outras funções, Malik entregava os fundos que sustentavam a madraça. Malik, juntamente com o irmão, também colaborava no armazenamento dos veículos destinados às operações bombistas suicidas dos talibã, e ainda apoiou as deslocações de combatentes talibã na província afegã de Helmand. Malik detém empresas no Japão e faz frequentes viagens de negócios ao Dubai e ao Japão. Já em 2005 Malik detinha no Afeganistão uma empresa de importação de veículos do Dubai e do Japão. Importava do Dubai e do Japão automóveis e respetivas peças, bem como vestuário, para as suas empresas, em que dois comandantes talibã investiram. Em meados de 2010, Malik e o irmão conseguiram que fossem desoneradas centenas de contentores de carga, alegadamente num valor de milhões de dólares, que as autoridades paquistanesas tinham apreendido no início do mesmo ano por estarem convictas de que os destinatários tinham ligações ao terrorismo.

- (126) **Abdul Aziz Abbasin** (*também conhecido por*: Abdul Aziz Mahsud).

Data de nascimento: 1969. **Local de nascimento:** aldeia de Sheykhhan, Pirkowti Area, distrito de Orgun, província de Paktika, Afeganistão. **Informações suplementares:** **a)** Comandante de primeiro plano da rede Haqqani, sob as ordens de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani. **b)** Governador-sombra talibã do distrito de Orgun, província de Paktika, Afeganistão, desde o início de 2010. **c)** Dirigiu um campo de treino de combatentes não afegãos na província de Paktika. **d)** Esteve implicado no transporte de armas para o Afeganistão. **Data da designação da ONU:** 4.10.2011.

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul Aziz-Abbasin é um comandante de primeiro plano da rede Haqqani, um grupo de militantes ligados aos talibã que opera a partir do Leste do Afeganistão e do distrito do Vaziristão do Norte nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão. Em princípios de 2010 Abbasin ficou sob as ordens de Sirajuddin Haqqani, que o designou governador-sombra talibã do distrito de Orgun, província de Paktika, Afeganistão. Abbasin comanda um grupo de combatentes talibã e apoiou as atividades de um campo de treino de combatentes estrangeiros na província de Paktika. Além disso, Abbasin esteve implicado em emboscadas a veículos de abastecimento das forças do Governo afegão, bem como no transporte de armas para o Afeganistão.

- (127) **Ahmad Zia Agha** (*também conhecido por* **a)** Zia Agha **b)** Noor Ahmad **c)** Noor Ahmed **d)** Sia Agha Sayeed)

Título: Haji. **Data de nascimento:** 1974. **Local de nascimento:** distrito de Maiwand, província de Kandahar, Afeganistão. **Informações suplementares:** **a)** Alto funcionário talibã com responsabilidades militares e financeiras desde 2011, **b)** Chefe do Conselho Militar talibã desde 2010, **c)** em 2008 e 2009 atuou como responsável financeiro talibã e distribuiu dinheiro aos comandantes talibã na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 6.1.2012.

- (128) **Fazl Rabi** (*também conhecido por* **a)** Fazl Rabbi **b)** Fazal Rabi **c)** Faisal Rabbi)

Motivos de inclusão na lista: Alto funcionário na província de Konar durante o regime talibã. **Data de nascimento:** **a)** 1972, **b)** 1975. **Local de nascimento:** **a)** distrito de Kohe Safi, província de Parwan, Afeganistão, **b)** província de Kapisa, Afeganistão, **c)** província de Nangarhar, Afeganistão, **d)** província de Cabul, Afeganistão. **Informações suplementares:** **a)** Representa a Rede Haqqani, que opera a partir da zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, e presta-lhe apoio financeiro e logístico, **b)** Membro do Conselho Financeiro Talibã, **c)** Deslocou-se ao estrangeiro para angariar fundos em nome de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani, de Jalaluddin Haqqani, da rede Haqqani e dos talibã, **d)** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data da designação da ONU:** 6.1.2012.

▼ M3

- (129) **Mohammad Aman Akhund** (*também conhecido por* **a)** Mohammed Aman **b)** Mulá Mohammed Oman **c)** Mulá Mad Aman Ustad Noorzai **d)** Sanauallah)

Data de nascimento: 1970. **Local de nascimento:** aldeia de Bande Tumor, distrito de Maiwand, província de Kandahar, Afeganistão. **Informações suplementares:** **a)** Alto responsável talibã desde 2011 encarregado de tarefas financeiras, incluindo a angariação de fundos em nome dos corpos dirigentes, **b)** Prestou apoio logístico às operações dos talibã, tendo canalizado os produtos do tráfico de droga para a aquisição de armas, **c)** Atuou como secretário do líder talibã Mulá Mohammed Omar e como seu mensageiro em reuniões dos talibã a alto nível, **d)** Igualmente associado a Gul Agha Ishakzai, **e)** Membro do círculo chegado do Mulá Mohammed Omar durante o regime talibã. **Data da designação da ONU:** 6.1.2012.

- (130) **Ahmed Jan Wazir** (*também conhecido por* **a)** Ahmed Jan Kuchi **b)** Ahmed Jan Zadran)

Motivos de inclusão na lista: Funcionário do Ministério das Finanças durante o regime talibã. **Data de nascimento:** 1963. **Local de nascimento:** aldeia de Barlach, distrito de Qareh Bagh, província de Ghazni, Afeganistão. **Informações suplementares:** **a)** Comandante de primeiro plano da rede Haqqani, que opera a partir da zona da fronteira Afeganistão/Paquistão, **b)** Atua como adjunto, porta-voz e consultor de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani, dirigente superior da rede Haqqani, **c)** Estabelece o contacto com o Conselho Supremo talibã, **d)** Deslocou-se ao estrangeiro, **e)** Estabelece o contacto com os comandantes talibãs da província de Ghazni, Afeganistão, e fornece-lhes dinheiro, armas, equipamento de comunicações e abastecimentos. **Data da designação da ONU:** 6.1.2012.

- (131) **Abdul Samad Achekzai** (*também conhecido por* **a)** Abdul Samad)

Data de nascimento: 1970. **Local de nascimento:** Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Informações suplementares:** **a)** Alto responsável talibã encarregado do fabrico de engenhos explosivos improvisados. **b)** Envolvido no recrutamento e no envio de bombistas suicidas para realizar atentados no Afeganistão. **Data da designação da ONU:** 2.3.2012.

B. *Entidades e outros grupos e empresas associados aos Talibã*



ANEXO II

LISTA DAS AUTORIDADES COMPETENTES DOS ESTADOS-MEMBROS E ENDEREÇO DA COMISSÃO EUROPEIA PARA O ENVIO DE NOTIFICAÇÕES

(A completar pelos Estados-Membros)

A. Autoridades competentes de cada Estado-Membro:

BÉLGICA

<http://www.diplomatie.be/eusanctions>

BULGÁRIA

<http://www.mfa.bg/en/pages/view/5519>

REPÚBLICA CHECA

<http://www.mfcr.cz/mezinarodnisankce>

DINAMARCA

<http://www.um.dk/da/menu/Udenrigspolitik/FredSikkerhedOgInternationalRetsorden/Sanktioner/>

ALEMANHA

<http://www.bmwi.de/BMWi/Navigation/Aussenwirtschaft/Aussenwirtschaftsrecht/embargos.html>

ESTÓNIA

http://www.vm.ee/est/kat_622/

IRLANDA

<http://www.dfa.ie/home/index.aspx?id = 28519>

GRÉCIA

<http://www.mfa.gr/www.mfa.gr/en-US/Policy/Multilateral + Diplomacy/Global + Issues/International + Sanctions/>

ESPANHA

http://www.maec.es/es/MenuPpal/Asuntos/Sanciones%20Internacionales/Paginas/Sanciones_%20Internacionales.aspx

FRANÇA

<http://www.diplomatie.gouv.fr/autorites-sanctions/>

ITÁLIA

http://www.esteri.it/MAE/IT/Politica_Europea/Deroghe.htm

CHIPRE

<http://www.mfa.gov.cy/sanctions>

LETÓNIA

<http://www.mfa.gov.lv/en/security/4539>

LITUÂNIA

<http://www.urm.lt>

LUXEMBURGO

<http://www.mae.lu/sanctions>

▼ B

HUNGRIA

http://www.kulugyminiszterium.hu/kum/hu/bal/Kulpolitikank/nemzetkozi_szankciok/

MALTA

http://www.doi.gov.mt/EN/bodies/boards/sanctions_monitoring.asp

PAÍSES BAIXOS

<http://www.minbuza.nl/sancties>

ÁUSTRIA

http://www.bmeia.gv.at/view.php3?f_id = 12750&LNG = en&version=

POLÓNIA

<http://www.msz.gov.pl>

PORTUGAL

<http://www.min-nestrangeiros.pt>

ROMÉNIA

<http://www.mae.ro/node/1548>

ESLOVÉNIA

http://www.mzz.gov.si/si/zunanja_politika/mednarodna_varnost/omejevalni_ukrepi/

ESLOVÁQUIA

<http://www.foreign.gov.sk>

FINLÂNDIA

<http://formin.finland.fi/kvyhteistyo/pakotteet>

SUÉCIA

<http://www.ud.se/sanktioner>

REINO UNIDO

www.fco.gov.uk/competentauthorities

B. Endereço da Comissão Europeia para o envio de notificações ou outras comunicações:

Comissão Europeia
Serviço dos Instrumentos de Política Externa
CHAR 12/106
1049 Bruxelles/Brussel
Bélgica

Correio electrónico: relex-sanctions@ec.europa.eu
Tel. (32 2) 295 55 85